



RELATORIO
& CONTAS
2014

INTRODUÇÃO AO R&C DE 2014

Na sequência da degradação da carteira de crédito do Banco Espírito Santo Angola, que afectou os níveis de liquidez e de solvabilidade da instituição, em Agosto de 2014 e nos termos do artigo 110 da Lei das Instituições Financeiras, o Conselho de Administração do Banco Nacional de Angola deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento do BESA, tendo para o efeito procedido à nomeação de Administradores Provisórios para a referida instituição financeira.

As medidas de saneamento visaram a reposição dos termos de sustentabilidade financeira e operacional do banco, harmonizando-as com as normas vigentes para o exercício da actividade comercial bancária no país, de modo a garantir a protecção dos depositantes e o cumprimento das demais responsabilidades do BESA, bem como assegurar a contínua estabilidade do sistema financeiro nacional.

Em 29 de Outubro de 2014, no seguimento das medidas extraordinárias de saneamento impostas ao Banco Espírito Santo Angola, e considerando que em Assembleia Geral Extraordinária do banco se confirmou a subscrição do capital social conforme deliberado pelo Banco Central, sob aprovação prévia do regulador, a Assembleia Geral Extraordinária decidiu a continuidade do accionista Geni, S.A. e a entrada para o capital das seguintes entidades: Lektron Capital, S.A., Grupo Sonangol e Novo Banco, S.A.

De acordo com a proposta dos accionistas, o Banco Nacional de Angola autorizou a alteração da designação do banco para "Banco Económico, S.A.". Os novos accionistas procederam, então, à nomeação de um novo Conselho de Administração para o Banco Económico.

Na sequência das mencionadas deliberações, a gestão do banco comercial foi novamente

assumida pelos novos accionistas, mantendo o Banco Nacional de Angola o acompanhamento da implementação plena das medidas extraordinárias de saneamento, bem como de um novo plano estratégico.

A implementação das medidas de saneamento, impostas pelo BNA, foi realizada pela nova estrutura accionista e pela actual administração do Banco Económico, com reflexo no exercício de 2015.



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS
E CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2014

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADO À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de kwanzas

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO		Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
			2014	2013	2014	2013				2014	2013	2014	2013
Cód. CONTIF	ACTIVO						Cód. CONTIF	PASSIVO					
1.10	DISPONIBILIDADES	4	63 775 665	59 816 564	63 775 839	59 816 584	2.10	DEPÓSITOS		374 405 640	349 162 727	373 561 479	347 694 802
1.20	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ		617 255	1 763 334	617 255	1 763 334	2.10.10	Depósitos à Ordem	13	187 883 355	142 222 842	187 861 403	142 208 226
1.20.10	Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	5	617 255	1 763 334	617 255	1 763 334	2.10.20	Depósitos a Prazo	13	186 521 956	205 061 306	185 699 747	203 607 997
1.30	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		84 001 081	118 606 200	84 001 081	98 245 479	2.10.80	Outros Depósitos	13	329	1 878 579	329	1 878 579
1.30.20	Disponíveis para Venda	6	84 001 081	118 606 200	84 001 081	98 245 479	2.20	CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ		167 237 282	596 961 829	167 237 282	596 961 829
1.50	CRÉDITOS NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	1 361 556	7 069	1 363 271	49 196	2.20.10	Operações Mercado Monetário Interfinanceiro	14	167 237 282	596 961 829	167 237 282	596 961 829
1.70	CRÉDITOS		81 098 168	770 630 594	81 098 168	770 630 594	2.50	OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	1 434 005	20 155	1 434 005	20 155
1.70.10	Créditos	8	92 009 343	794 089 158	92 009 343	794 089 158	2.60	OPERAÇÕES CAMBIAIS		352	1 025	354	1 024
1.70.90	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8	-10 911 175	-23 458 564	-10 911 175	-23 458 564	2.70	OUTRAS CAPTAÇÕES		44 084 809	0	44 084 809	0
1.80	OUTROS VALORES	9	381 927 757	14 448 246	381 958 827	8 509 381	2.70.10	Dívidas Subordinadas	15	44 084 809	0	44 084 809	0
1.80.80	BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	10	0	75 580 011	0	103 447 031	2.75	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	16	0	0	0	2 554 303
1.90	IMOBILIZAÇÕES		51 141 327	66 286 996	50 718 490	66 043 696	2.80	OUTRAS OBRIGAÇÕES	16	28 216 713	2 423 170	28 525 593	2 746 405
1.90.10	Imobilizações Financeiras	11	798 931	583 755	364 095	330 133	2.90	PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS	17	9 121 878	661 748	9 050 633	602 615
1.90.20	Imobilizações Corpóreas	12	47 854 468	63 214 787	47 862 757	63 220 408	3	INTERESSES MINORITÁRIOS	11	0	0	195 198	123 083
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas	12	2 487 928	2 488 454	2 491 638	2 493 155	4+5	FUNDOS PRÓPRIOS		39 422 130	157 908 360	39 443 578	157 801 079
							4.10	CAPITAL SOCIAL	18	72 000 000	64 370 880	72 000 000	64 370 880
							4.30	RESERVAS E FUNDOS	18	21 908 865	21 184 906	22 024 384	21 632 396
							4.40	RESULTADOS POTENCIAIS	18	1 293 388	1 058 350	1 293 388	595 146
							4.50	RESULTADOS TRANSITADOS		3 995 756	67 674 428	3 901 685	67 881 152
							5	RESULTADO LIQUIDO		-59 775 879	3 619 796	-59 775 879	3 321 505
	TOTAL DO ACTIVO		663 922 809	1 107 139 014	663 532 931	1 108 505 295		TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS		663 922 809	1 107 139 014	663 532 931	1 108 505 295

	EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
			2014	2013	2015	2014
9.10.10	Responsabilidades de Terceiros	27	36 175 196	802 421 943	36 175 196	802 421 943
9.10.20.10	GARANTIAS PRESTADAS	27	17 823 799	32 603 779	17 823 799	32 603 779
9.10.20.20	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PERANTE TERCEIROS	27	11 582 988	47 959 066	11 582 988	47 959 066
9.10.30	Títulos e Valores Mobiliários		0	0	0	0
9.10.50.10	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	27	18 339	0	18 339	0
9.10.50.20	SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO	27	119 585 722	141 509	119 585 722	141 509
9.10.60	Operações Cambiais		0	0	0	0
9.10.70.10	CRÉDITOS MANTIDOS NO ACTIVO	27	114 497 569	0	114 497 569	0
9.10.70.20	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA PREJUÍZO	27	183 294 021	854 459	183 294 021	854 459

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL E CONSOLIDADO À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de dólares norte-americanos

Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO		Cód. CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
			2014	2013	2014	2013				2014	2013	2014	2013
Cód. CONTIF	ACTIVO						Cód. CONTIF	PASSIVO					
1.10	DISPONIBILIDADES	4	620 006	612 755	620 008	612 756	2.10	DEPÓSITOS		3 639 848	3 576 791	3 631 640	3 561 753
1.20	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ		6 001	18 063	6 001	18 063	2.10.10	Depósitos à Ordem	13	1 826 540	1 456 918	1 826 326	1 456 768
1.20.10	Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	5	6 001	18 063	6 001	18 063	2.10.20	Depósitos a Prazo	13	1 813 305	2 100 629	1 805 311	2 085 741
1.30	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		816 631	1 214 991	816 631	1 006 418	2.10.80	Outros Depósitos	13	3	19 244	3	19 244
1.30.20	Disponíveis para Venda	6	816 631	1 214 991	816 631	1 006 418	2.20	CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ		1 625 825	6 115 222	1 625 825	6 115 222
1.50	CRÉDITOS NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	13 237	72	13 253	504	2.20.10	Operações Mercado Monetário Interfinanceiro	14	1 625 825	6 115 222	1 625 825	6 115 222
1.70	CRÉDITOS	0	788 409	7 894 269	788 409	7 894 269	2.50	OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	7	13 941	206	13 941	206
1.70.10	Créditos	8	894 484	8 134 576	894 484	8 134 576	2.60	OPERAÇÕES CAMBIAIS		2	11	4	11
1.70.90	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8	-106 075	-240 307	-106 075	-240 307	2.70	OUTRAS CAPTAÇÕES		428 578	0	428 578	0
1.80	OUTROS VALORES	9	3 712 976	148 009	3 713 278	87 168	2.70.10	Dívidas Subordinadas	15	428 578	0	428 578	0
1.80.80	BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	10	0	774 235	0	1 059 702	2.75	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		0	0	0	26 166
1.90	IMOBILIZAÇÕES		497 180	679 037	493 069	676 546	2.80	OUTRAS OBRIGAÇÕES	16	274 314	24 823	277 316	28 134
1.90.10	Imobilizações Financeiras	11	7 768	5 980	3 540	3 382	2.90	PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS	17	88 680	6 779	87 987	6 173
1.90.20	Imobilizações Corpóreas	12	465 225	647 566	465 306	647 624	3	INTERESSES MINORITÁRIOS	11	0	0	1 898	1 261
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas	12	24 187	25 491	24 223	25 540	4+5	FUNDOS PRÓPRIOS		383 252	1 617 599	383 460	1 616 500
							4.10	CAPITAL SOCIAL	18	712 899	670 530	712 899	670 530
								ACTUALIZAÇÃO CAMBIAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		13 940	0	13 939	-11 513
							4.30	RESERVAS E FUNDOS	18	212 991	192 548	214 114	213 375
							4.40	RESULTADOS POTENCIAIS	18	12 574	10 842	12 574	6 097
							4.50	RESULTADOS TRANSITADOS		38 845	706 171	37 931	703 594
							5	RESULTADO LIQUIDO		-607 997	37 508	-607 997	34 417
	TOTAL DO ACTIVO		6 454 440	11 341 431	6 450 649	11 355 426		TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS		6 454 440	11 341 431	6 450 649	11 355 426

Cód. CONTIF	EXTRAPATRIMONIAIS	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
			2014	2013	2014	2013
9.10.10	Responsabilidades de Terceiros	27	267 341	7 800 880	267 341	7 800 880
9.10.20.10	GARANTIAS PRESTADAS	27	131 721	316 963	131 721	316 963
9.10.20.20	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PERANTE TERCEIROS	27	85 600	466 242	85 600	466 242
9.10.30	Títulos e Valores Mobiliários		0	0	0	0
9.10.50.10	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	27	136	0	136	0
9.10.50.20	SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO	27	883 758	1 376	883 758	1 376
9.10.60	Operações Cambiais		0	0	0	0
9.10.70.10	CRÉDITOS MANTIDOS NO ACTIVO	27	846 156	0	846 156	0
9.10.70.20	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA PREJUÍZO	27	1 354 573	8 307	1 354 573	8 307

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de kwanzas

	CÓDIGO CONTIF	DESCRIPTIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
				2014	2013	2014	2013
I		Margem Financeira (II+III)		-23 420 805	30 094 065	-23 328 945	30 138 114
II		Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos (1+2+3+4)		21 685 211	89 819 366	21 682 367	89 819 366
1	5.10.10.10.20	Proveitos de Aplicações de Liquidez	20	32 796	92 071	32 796	92 071
2	5.10.10.10.30	Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	20	3 572 806	7 214 704	3 572 806	7 214 704
4	5.10.10.10.70	Proveitos de Créditos	20	18 079 609	82 512 591	18 076 765	82 512 591
III		(-) Custos de Instrumentos Financeiros Passivos (5+6+7)	20	45 106 016	59 725 301	45 011 312	59 681 252
5	5.10.10.10.20.10	Custos de Depósitos	20	17 771 728	17 916 788	17 677 024	17 872 739
6	5.10.10.10.20.20	Custos de Captações para Liquidez	20	26 956 857	41 808 513	26 956 857	41 808 513
7	5.10.10.10.20.70	Custos de Outras Captações	20	377 431	0	377 431	0
IV	5.10.10.20	Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo		474 441	0	0	0
V	5.10.10.60	Resultados de Operações Cambiais		1 058 756	1 104 003	1 096 918	1 113 590
VI	5.10.10.80	Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	21	3 787 093	4 142 339	3 813 733	4 394 823
VII	5.10.10.90	(-) Provisões para Crédito Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias	8 e 17	13 988 263	9 076 550	13 988 263	9 076 550
VIII	5.10.10.95	Resultados Planos Seguros, Capitalização e Saúde Complementar		0	-347 562	0	-347 562
IX		RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (I+IV+V+VI+VII+VIII)		-32 088 778	25 916 295	-32 406 557	26 222 415
XI	5.10.80	(-) Custos Administrativos e de Comercialização (10+11+12+13+16+18+19)		16 528 948	14 716 832	16 359 104	14 995 449
10	5.10.80.10.10	Pessoal	24	6 435 516	5 491 845	6 456 158	5 510 667
11	5.10.80.10.20	Fornecimentos de Terceiros	22	7 669 728	7 116 377	7 459 138	7 319 299
12	5.10.80.10.30	Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado		106 331	32 043	117 414	70 322
13	5.10.80.10.40	Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras		54 655	344 304	54 655	344 304
16	5.10.80.10.80	Outros Administrativos e de Comercialização		0	0	4 010	43 314
18	5.10.80.10.90	Depreciações e Amortizações	22	2 262 718	1 783 806	2 267 892	1 790 422
19	5.10.80.10.99	Recuperação de Custos		0	-51 543	-163	-82 879
XII	5.10.80.80	(-) Provisões sobre Outros Valores e Responsabilidades Prováveis	9, 10 e 17	11 052 326	591 941	11 039 915	592 284
XIII	5.10.80.90	(-) Resultado de Imobilizações Financeiras		-250 501	-125 635	-51 379	-1 699
XIV	5.10.80.99	(-) Outros Proveitos e Custos Operacionais		275 363	193 628	-308 335	193 273
XV		OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS (XI+XII+XIII+XIV)		27 606 136	15 376 766	27 039 305	15 779 307
XVI	5.10.90	RESULTADO DA ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA PATRIMONIAL		0	1 806 083	0	1 806 083
XVII		RESULTADO OPERACIONAL (IX+XV+XVI)		-59 694 914	8 733 446	-59 445 862	8 637 025
XVIII	5.20	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	23	-80 965	-5 113 650	-80 065	-5 113 651
XIX		RESULTADO ANTES IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS (XVII+XVIII)		-59 775 879	3 619 796	-59 525 927	3 523 374
XX	5.30	(-) ENCARGOS SOBRE O RESULTADO CORRENTE		0	0	140 296	122 464
XXI		RESULTADO CORRENTE LÍQUIDO (XIX+XX)		-59 775 879	3 619 796	-59 666 223	3 400 910
XXII	5.80	(-) PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	11	0	0	-109 656	-79 405
XXIII	5.90	RESULTADO DO EXERCÍCIO (XXI+XXII)		-59 775 879	3 619 796	-59 775 879	3 321 505

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de dólares norte-americanos

	CÓDIGO CONTIF	DESCRIPTIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
				2014	2013	2014	2013
I		Margem Financeira (II+III)		-238 219	311 832	-237 286	312 288
II		Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos (1+2+3+4)		220 567	930 700	220 537	930 700
1	5.10.10.10.20	Proveitos de Aplicações de Liquidez	20	334	954	334	954
2	5.10.10.10.30	Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	20	36 340	74 758	36 340	74 758
4	5.10.10.10.70	Proveitos de Créditos	20	183 893	854 988	183 863	854 988
III		(-) Custos de Instrumentos Financeiros Passivos (5+6+7)		458 786	618 868	457 823	618 412
5	5.10.10.10.20.10	Custos de Depósitos	20	180 761	185 652	179 798	185 196
6	5.10.10.10.20.20	Custos de Captações para Liquidez	20	274 186	433 216	274 186	433 216
7	5.10.10.10.20.70	Custos de Outras Captações	20	3 839	0	3 839	0
IV	5.10.10.20	Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo		4 826	0	0	0
V	5.10.10.60	Resultados de Operações Cambiais		10 769	11 438	11 157	11 539
VI	5.10.10.80	Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	21	38 520	42 923	38 791	45 539
VII	5.10.10.90	(-) Provisões para Crédito Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias	8 e 17	142 278	94 050	142 278	94 050
VIII	5.10.10.95	Resultados Planos Seguros, Capitalização e Saúde Complementar		0	-3 601	0	-3 601
IX		RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (I+IV+V+VI+VII+VIII)		-326 382	268 542	-329 616	271 715
XI	5.10.80	(-) Custos Administrativos e de Comercialização (10+11+12+13+16+18+19)		168 121	152 495	166 393	155 383
10	5.10.80.10.10	Pessoal	24	65 457	56 906	65 667	57 101
11	5.10.80.10.20	Fornecimentos de Terceiros	22	78 011	73 739	75 869	75 843
12	5.10.80.10.30	Impostos e Taxas Não Incidentes sobre o Resultado		1 082	332	1 194	729
13	5.10.80.10.40	Penalidades Aplicadas por Autoridades Reguladoras		556	3 568	556	3 568
16	5.10.80.10.80	Outros Administrativos e de Comercialização		0	0	42	449
18	5.10.80.10.90	Depreciações e Amortizações	22	23 015	18 484	23 067	18 552
19	5.10.80.10.99	Recuperação de Custos		0	-534	-2	-859
XII	5.10.80.80	(-) Provisões sobre Outros Valores e Responsabilidades Prováveis	9, 10 e 17	112 416	6 134	112 290	6 137
XIII	5.10.80.90	(-) Resultado de Imobilizações Financeiras		-2 548	-1 302	-523	-18
XIV	5.10.80.99	(-) Outros Proveitos e Custos Operacionais		2 801	2 006	-3 137	2 003
XV		OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS (XI+XII+XIII+XIV)		280 790	159 333	275 023	163 505
XVI	5.10.90	RESULTADO DA ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA PATRIMONIAL		0	18 714	0	18 714
XVII		RESULTADO OPERACIONAL (IX+XV+XVI)		-607 172	90 495	-604 639	89 496
XVIII	5.20	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	23	-825	-52 987	-815	-52 987
XIX		RESULTADO ANTES IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS (XVII+XVIII)		-607 997	37 508	-605 454	36 509
XX	5.30	(-) ENCARGOS SOBRE O RESULTADO CORRENTE		0	0	1 427	1 269
XXI		RESULTADO CORRENTE LÍQUIDO (XIX+XX)		-607 997	37 508	-606 881	35 240
XXII	5.80	(-) PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		0	0	-1 116	-823
XIII	5.90	RESULTADO DO EXERCÍCIO (XXI+XXII)		-607 997	37 508	-607 997	34 417

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de Kwanzas

INDIVIDUAL	CÓDIGO CONTIF	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESSION	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAIS
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	7.30.80	14 564 797	20 096 477	605 152	0	68 762 857	0	104 029 283
Aumento de Capital	7.10.10	48 000 000	0	0	0	0	0	48 000 000
Transferência da Actualização Monetária	7.20.90	1 806 083	0	0	0	0	0	1 806 083
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	1 088 429	0	0	-1 088 429	0	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros disponíveis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	453 198	0	0	0	453 198
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10	0	0	0	0	0	3 619 796	3 619 796
Saldo em 1 de Janeiro de 2014		64 370 880	21 184 906	1 058 350	0	67 674 428	3 619 796	157 908 360
Ajustamentos em Fundos Próprios no âmbito da Resolução		0	0	0	0	-488 780 242	0	-488 780 242
Aumento de capital por conversão de empréstimo	7.10.10	360 767 644	0	0	0	0	0	360 767 644
Absorção de Prejuízos	7.10.60 + 7.30.60 + 7.60.60	-425 138 524	0	0	0	425 138 524	0	0
Anulação de reavaliação no âmbito da resolução		0	0	0	0	-2 932 791	0	-2 932 791
Recebimentos por Aumentos de Capital	7.10.10	72 000 000	0	0	0	0	0	72 000 000
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	723 959	0	0	0	-723 959	0
Incorporações de Resultados Transitados ao Capital	7.10.50	0	0	0	0	2 895 837	-2 895 837	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de Mercado em Activos Financeiros Disponíveis para Venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	235 038	0	0	0	235 038
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10	0	0	0	0	0	-59 775 879	-59 775 879
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		72 000 000	21 908 865	1 293 388	0	3 995 756	-59 775 879	39 422 130

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de Kwanzas

INDIVIDUAL	CÓDIGO CONTIF	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESSION	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAIS
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	7.30.80	14 564 797	20 096 477	82 668	0	68 471 677	0	103 215 619
Aumento de Capital	7.10.10	48 000 000	0	0	0	0	0	48 000 000
Transferência da Actualização Monetária	7.20.90	1 806 083	0	0	0	0	0	1 806 083
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	1 088 429	0	447 490	-1 088 429	0	447 490
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros disponíveis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	512 478	0	0	0	512 478
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10	0	0	0	0	0	3 321 505	3 321 505
Outros		0	0	0	0	497 904		497 904
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	7.30.80	64 370 880	21 184 906	595 146	447 490	67 881 152	3 321 505	157 801 079
Ajustamentos em Fundos Próprios no âmbito da Resolução		0	0	0	0	-488 780 242	0	-488 780 242
Recebimentos por Aumentos de Capital	7.10.10	360 767 644	0	0	0	0	0	360 767 644
Absorção de Prejuízos	7.10.60 + 7.30.60 + 7.60.60	-425 138 524	0	0	0	425 138 524	0	0
Anulação de reavaliação no âmbito da resolução		0	0	0	0	-2 932 791	0	-2 932 791
Recebimentos por Aumentos de Capital	7.10.10	72 000 000	0	0	0	0	0	72 000 000
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	726 463	0	0	0	-726 463	0
Incorporações de Resultados Transitados ao Capital	7.10.50	0	0	0	0	2 595 042	-2 595 042	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de Mercado em Activos Financeiros Disponíveis para Venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	698 242	0	0	0	698 242
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	113 015	0	-447 490	0	0	-334 475
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10	0	0	0	0	0	-59 775 879	-59 775 879
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		72 000 000	22 024 384	1 293 388	0	3 901 685	-59 775 879	39 443 578

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de dólares norte-americanos

INDIVIDUAL	CÓDIGO CONTIF	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESSION	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAIS
Saldo em 1 de Janeiro de 2013		170 530	209 719	6 315	-18 538	717 580	0	1 085 606
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10	500 000	0	0	0	0	0	500 000
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	-17 171	0	18 538	-11 409	0	-10 042
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros disponíveis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	4 527	0	0	0	4 527
Efeito de Reservas de reavaliação próprias	7.40.10.60.10+7.40.30.60.10+7.40.70.60.10	0	0	0	0	37 508	0	37 508
Saldo em 1 de Janeiro de 2014		670 530	192 548	10 842	0	706 171	37 508	1 617 599
Ajustamentos em Fundos Próprios no âmbito da Resolução		0	0	0	0	-4 992 393	0	-4 992 393
Aumento de capital por conversão de empréstimo	7.10.10	3 684 875	0	0	0	0	0	3 684 875
Absorção de Prejuízos	7.10.60 + 7.30.60 + 7.60.60	-4 342 358	0	0	0	4 342 358	0	0
Anulação de reavaliação no âmbito da resolução		0	0	0	0	-29 955	0	-29 955
Recebimentos por Aumentos de Capital	7.10.10	712 899	0	0	0	0	0	712 899
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	5 350	0	0	0	-5 350	0
Incorporações de Resultados Transitados ao Capital	7.10.50	0	0	0	0	32 158	-32 158	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de Mercado em Activos Financeiros Disponíveis para Venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	1 732	0	0	0	1 732
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10	0	0	0	0	0	-607 997	-607 997
Actualização Cambial dos Capitais Próprios		-13 047	15 093	0	13 940	-19 494	0	-3 508
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		712 899	212 991	12 574	13 940	38 845	-607 997	383 252

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de dólares norte-americanos

INDIVIDUAL	CÓDIGO CONTIF	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS POTENCIAIS	RESERVA DE REEXPRESSÃO	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAIS
Saldo em 1 de Janeiro de 2013		170 530	209 719	863	-18 538	714 542	0	1 077 116
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10	500 000	0	0	0	0	0	500 000
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	11 881	0	7 025	-19 174	0	-267
Efeitos de Ajustes ao Valor de mercado em Activos financeiros disponíveis para venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	5 234	0	0	0	5 234
Efeito de Reservas de reavaliação próprias	7.40.10.60.10+7.40.30.60.10+7.40.70.60.10	0	0	0	0	0	34 417	34 417
Saldo em 1 de Janeiro de 2014		670 530	221 600	6 097	-11 513	695 368	34 417	1 616 500
Ajustamentos em Fundos Próprios no âmbito da Resolução		0	0	0	0	-4 992 393	0	-4 992 393
Aumento de capital por conversão de empréstimo	7.10.10	3 684 875	0	0	0	0	0	3 684 875
Absorção de Prejuízos	7.10.60 + 7.30.60 + 7.60.60	-4 342 358	0	0	0	4 342 358	0	0
Anulação de reavaliação no âmbito da resolução		0	0	0	0	-29 955	0	-29 955
Recebimentos por Aumentos de Capital	7.10.10	712 899	0	0	0	0	0	712 899
Constituições de Reservas e Fundos	7.30.30	0	5 350	0	0	0	-5 350	0
Incorporações de Resultados Transitados ao Capital	7.10.50	0	0	0	0	29 067	-29 067	0
Efeitos de Ajustes ao Valor de Mercado em Activos Financeiros Disponíveis para Venda	7.40.10.10 + 7.40.20.10 + 7.40.30.10	0	0	6 477	0	0	0	6 477
Apropriação do Resultado do Exercício	7.50.10		0	0	0	0	-607 997	-607 997
Actualização Cambial dos Capitais Próprios		-13 047	-12 837	0	25 452	-6 514	0	-6 946
Saldo em 31 de Dezembro de 2014		712 899	214 114	12 574	13 939	37 931	-607 997	383 460

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de Kwanzas

	CÓDIGO CONTIF	DESCRITIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
				2014	2013	2014	2013
I		Fluxo Caixa Margem Financeira (II+III)		6 528 621	38 104 206	6 528 621	38 210 646
II		Recebimentos Proveitos Instrum. Financeiros Activos (1+2+4)		63 738 987	88 611 347	63 738 987	88 590 036
1	6.10.10.10.20	Recebimentos de Proveitos de Aplicações de Liquidez		32 853	92 229	32 853	70 917
2	6.10.10.10.30	Recebimentos de Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários		3 627 034	42 498 908	3 627 034	42 498 909
4	6.10.10.10.70	Recebimentos de Proveitos de Créditos		60 079 100	46 020 210	60 079 100	46 020 210
III		(-) Pagamentos Custos Instrum. Financeiros Passivos (5+6+7)		-57 210 366	-50 507 141	-57 210 366	-50 379 390
5	6.10.10.20.10	Pagamentos de Custos de Depósitos		-19 122 995	-17 592 124	-19 122 995	-17 464 373
6	6.10.10.20.20	Pagamentos de Custos de Captações para Liquidez		-38 087 371	-32 915 017	-38 087 371	-32 915 017
V	6.10.10.60	Fluxo Caixa Resultados de Operações Cambiais		1 031 513	1 104 003	1 031 513	1 113 590
VI	6.10.10.80	Fluxo Caixa Resultados de Prestação de Serviços Financeiros		3 881 850	4 400 026	3 881 850	4 652 509
VII	6.10.10.95	Fluxo Caixa Resultados Planos Seguros, Capital e Saúde Complem.		0	-347 562	0	-347 562
VIII		FLUXO CAIXA OPERACIONAL INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (I+V+VI+VII)		11 441 984	43 260 673	11 441 984	43 629 183
10	6.10.80.10	(-) Pagamentos de Custos Administrativos e de Comercialização		-14 267 132	-12 933 027	-14 266 978	-13 205 027
12	6.10.80.50	Fluxo de Caixa da Liquidação de Operações no Sistema de Pagamentos		59 365	-1 735 214	59 365	-1 777 341
13	6.10.80.80	Fluxo de Caixa dos Outros Valores e Outras Obrigações		-55 863 330	0	-55 863 330	0
14	6.10.80.90	Recebimentos de Proveitos de imobilizações financeiras		250 501	125 635	250 501	1 699
15	6.10.80.99	Fluxo de Caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais		-275 363	193 628	-275 363	193 273
X		RECEB. E PAGAM. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERAC.(10+12+14+15)		-70 095 959	-14 348 978	-70 095 805	-14 787 396
XI		FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES (VIII+X)		-58 653 975	28 911 695	-58 653 821	28 841 787
16	6.20.10.20	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Aplicações de Liquidez		1 146 022	-1 626 205	1 146 022	-1 604 893
17	6.20.10.30	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Activos		23 267 867	-12 451 265	23 267 867	-12 451 265
19	6.20.10.60	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Operações Cambiais		-673	714	-673	714
20	6.20.10.70	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Créditos		-78 662 602	-97 568 365	-78 662 602	-94 892 675
XII		FLUXO CAIXA INVESTIMENTOS INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (16+17+19+20)		-54 249 386	-111 645 121	-54 249 386	-108 948 119
XIII	6.20.80	FLUXO CAIXA INVESTIMENTOS EM OUTROS VALORES		22 514 177	18 119 910	22 514 177	-103 447 031
21	6.20.90.10	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Imobilizações		9 954 084	-8 540 400	9 954 084	96 354 541
22	6.20.90.20	Fluxo de Caixa dos Resultados na Alienação de Imobilizações		-80 966	-5 113 651	-80 966	-5 113 651
XIV		FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES (21+22)		9 873 118	-13 654 051	9 873 118	91 240 890
XV		FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS (XII+XIII+XIV)		-21 862 091	-107 179 262	-21 862 091	-121 154 260
24	6.30.20.10	Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Depósitos		26 594 179	-274 374	26 594 179	10 002 010
25	6.30.20.20	Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Captações para Liquidez		-50 821 425	40 161 021	-50 821 425	38 707 714
29	6.30.20.70	Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Outras Captações		43 702 413	-30 894	43 702 413	-30 893
XVI		FLUXO CAIXA FINANC. INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (24+25+29)		19 475 167	39 855 753	19 475 167	48 678 831
XVII	6.30.30	FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS MINORITÁRIOS		0	0	0	0
30	6.30.40.10	Recebimentos por Aumentos de Capital		65 000 000	48 000 000	65 000 000	48 000 000
XVIII		FLUXO CAIXA FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS (30+31+32+33+34)		65 000 000	48 000 000	65 000 000	48 000 000
XIX	6.30.80	FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES		0	-7 720 935	0	-1 973 403
XX		FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS (XVI+XVII+XIX)		84 475 167	80 134 818	84 475 167	94 705 428
		SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	59 816 564	57 949 313	59 816 584	57 423 629
		SALDO EM DISPONIBILIDADES AO FINAL DO PERÍODO	4	63 775 665	59 816 564	63 775 839	59 816 584
		VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES (XI+XV+XX)		3 959 101	1 867 251	3 959 255	2 392 955

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

valores em milhares de dólares norte-americanos

	CÓDIGO CONTIF	DESCRIPTIVO	NOTAS	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
				2014	2013	2014	2013
I		Fluxo Caixa Margem Financeira (II+III)		63 469	390 337	63 469	391 427
II		Recebimentos Proveitos Instrum. Financeiros Activos (1+2+4)		619 649	907 727	619 649	907 508
1	6.10.10.10.20	Recebimentos de Proveitos de Aplicações de Liquidez		319	945	319	726
2	6.10.10.10.30	Recebimentos de Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários		35 261	435 355	35 261	435 355
4	6.10.10.10.70	Recebimentos de Proveitos de Créditos		584 069	471 427	584 069	471 427
III		(-) Pagamentos Custos Instrum. Financeiros Passivos (5+6+7)		-556 180	-517 390	-556 180	-516 081
5	6.10.10.20.10	Pagamentos de Custos de Depósitos		-185 907	-180 212	-185 907	-178 903
6	6.10.10.20.20	Pagamentos de Custos de Captações para Liquidez		-370 273	-337 178	-370 273	-337 178
V	6.10.10.60	Fluxo Caixa Resultados de Operações Cambiais		10 028	11 309	10 028	11 408
VI	6.10.10.80	Fluxo Caixa Resultados de Prestação de Serviços Financeiros		37 738	45 073	37 738	47 660
VII	6.10.10.95	Fluxo Caixa Resultados Planos Seguros, Capital e Saúde Complem.		0	-3 560	0	-3 560
VIII		FLUXO CAIXA OPERACIONAL INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (I+V+VI+VII)		111 235	443 159	111 235	446 935
10	6.10.80.10	(-) Pagamentos de Custos Administrativos e de Comercialização		-138 700	-132 485	-138 699	-135 271
12	6.10.80.50	Fluxo de Caixa da Liquidação de Operações no Sistema de Pagamentos		577	-17 775	577	-18 207
13	6.10.80.80	Fluxo de Caixa dos Outros Valores e Outras Obrigações		-543 085	0	-543 085	0
14	6.10.80.90	Recebimentos de Proveitos de imobilizações financeiras		2 435	1 287	2 435	17
15	6.10.80.99	Fluxo de Caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais		-2 677	1 984	-2 677	1 980
X		RECEB. E PAGAM. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERAC.(10+12+14+15)		-681 450	-146 989	-681 449	-151 481
XI		FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES (VIII+X)		-570 215	296 170	-570 214	295 454
16	6.20.10.20	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Aplicações de Liquidez		11 141	-16 659	11 141	-16 440
17	6.20.10.30	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Activos		226 202	-127 550	226 202	-127 550
19	6.20.10.60	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Operações Cambiais		-7	7	-7	7
20	6.20.10.70	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Créditos		-764 732	-999 481	-764 732	-972 072
XII		FLUXO CAIXA INVESTIMENTOS INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (16+17+19+20)		-527 396	-1 143 683	-527 396	-1 116 055
XIII	6.20.80	FLUXO CAIXA INVESTIMENTOS EM OUTROS VALORES		218 875	185 619	218 875	-1 059 702
21	6.20.90.10	Fluxo de Caixa dos Investimentos em Imobilizações		96 770	-87 487	96 770	987 047
22	6.20.90.20	Fluxo de Caixa dos Resultados na Alienação de Imobilizações		-788	-52 384	-787	-52 384
XIV		FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES (21+22)		95 982	-139 871	95 983	934 663
XV		FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS (XII+XIII+XIV)		-212 539	-1 097 935	-212 538	-1 241 094
24	6.30.20.10	Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Depósitos		258 540	-2 811	258 540	102 460
25	6.30.20.20	Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Captações para Liquidez		-494 069	411 406	-494 069	396 518
29	6.30.20.70	Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Outras Captações		424 864	-316	424 864	-316
XVI		FLUXO CAIXA FINANC. INTERMEDIACÃO FINANCEIRA (24+25+29)		189 335	408 279	189 335	498 662
XVII	6.30.30	FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS MINORITÁRIOS		0	0	0	0
30	6.30.40.10	Recebimentos por Aumentos de Capital		631 908	500 000	631 908	500 000
35		Diferenças Cambiais		0	-8 292	0	-8 292
XVIII		FLUXO CAIXA FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS (30+31+32+33+34)		631 908	491 708	631 908	491 708
XIX	6.30.80	FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES		0	-79 095	0	-20 216
XX		FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS (XVI+XVII+XIX)		821 243	820 892	821 243	970 154
		SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	612 755	604 735	612 756	599 249
		Diferenças cambiais		-31 238	-11 107	-31 239	-11 007
				581 517	593 628	581 517	588 242
		SALDO EM DISPONIBILIDADES AO FINAL DO PERÍODO	4	620 006	612 755	620 008	612 756
		VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES (XI+XV+XX)		38 489	19 127	38 491	24 514

ANEXO ÀS CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As normas a aplicar na preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas e informação mínima relativamente aos elementos para publicação oficial, nomeadamente o disposto no parágrafo 12º da Secção 20ª do Capítulo

10º do Título 2 do CONTIF, impõem a explicitação de algumas informações e indicações acerca das contas anuais mencionadas no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações de Resultados, da Mutação dos Fundos Próprios e de Fluxos de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - INTRODUÇÃO E ACTIVIDADE

O Banco Económico, S.A. ("Banco" ou "BE") é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua do 1º Congresso, Nº 27, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das entidades angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola ("BNA" ou "Banco Central").

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002. Desde o seu início o BE assume-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano e o seu objecto social é a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei.

O capital do BE encontra-se repartido por seis entidades, sendo que o Grupo Sonangol detém a maior percentagem (39,40%) sendo os outros

accionistas, a Lektron Capital, S.A. (30,98%), a GENI (19,90%), e o NOVO BANCO, S.A. (9,72%) (ver nota explicativa 18 às Demonstrações financeiras).

O Capital do BE encontra-se totalmente subscrito e realizado, e corresponde, à data de realização, a AOA 72.000.000.000 (com um contravalor a 31 de Dezembro de 2014, em USD de 712.898.773), sendo representado por 72.000.000 acções, nominativas, com valor nominal unitário de AOA 1.000 e, com o contravalor em USD 9,90, à data de emissão.

NOTA 2 - BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco, de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF, que é o referencial contabilístico em vigor desde 1 de Janeiro de 2010 para as instituições financeiras do sector bancário angolano, e outras disposições emitidas pelo BNA. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards). Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países. As Demonstrações financeiras consolidadas e individuais agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Grupo e do Banco para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade. Para efeitos de comparabilidade das Demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014 com o exercício anterior, devem ser tomados em consideração os impactos decorrentes das medidas de saneamento aplicadas pelo Banco Nacional de Angola em 28 de Outubro de 2014,

as quais se encontram descritas na Nota 28 – Eventos subsequentes e factos relevantes.

As Demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de Dezembro de 2016.

O Banco aplica desde o início da sua actividade os princípios contabilísticos e legais de apresentação de contas em vigor em Angola, os quais exigem a preparação das contas na moeda nacional (AOA), no âmbito do sistema multimodeda. Não obstante o AOA ser a moeda funcional do Banco, o Conselho de Administração assume o USD para efeitos comparativos de relato financeiro, seguindo a prática do sector bancário angolano. Assim, as Demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de AOA e USD, arredondados, por excesso ou por defeito, para a unidade de milhar mais próxima. No processo de transposição para USD das Demonstrações financeiras, para efeitos comparativos e dos mapas apresentados, foram utilizadas as seguintes taxas:

- 🌀 Rubricas de Balanço:
- 🌀 Capital social: o Capital social está apresentado ao câmbio histórico;
- 🌀 Outras rubricas: foram utilizadas as taxas oficiais de referência do BNA de 31 de Dezembro de 2014, 1 USD = 102,863 AOA (31 de Dezembro de 2013, 1 USD = 97,619 AOA); e
- 🌀 Rubricas da Demonstração de resultados: foram utilizadas as taxas médias mensais apuradas pelas médias das taxas oficiais de referência do BNA de 1USD = 98,3161 AOA para 2014 e 1USD = 96,5073 AOA para 2013.

As diferenças de câmbio originadas na transposição das contas para USD foram incluídas na rubrica de Actualização Cambial dos Capitais

Próprios (Reserva de reexpressão – ver Demonstração da Mutaç o dos Fundos pr prios em milhares de USD para os exerc cios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013).

As Demonstra es financeiras consolidadas e individuais foram preparadas de acordo com o princ pio do custo hist rico, com excep o dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor atrav s dos resultados e activos financeiros dispon veis para venda.

Na prepara o das Demonstra es financeiras consolidadas e individuais o Banco efectuou julgamentos e estimativas e utilizou pressupostos que afectam a aplica o das pol ticas contabil sticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Altera es a tais pressupostos ou diferen as destes face   realidade poder o ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As  reas que envolvem um maior n vel de julgamento ou complexidade, ou onde s o utilizados pressupostos e estimativas significativas na prepara o das Demonstra es financeiras, est o analisados na nota explicativa 2.3.

2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POL TICAS CONTABIL STICAS

As pol ticas que se seguem s o aplic veis  s Demonstra es financeiras em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

A) DEMONSTRA ES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A sec o 20, do cap tulo 10 do t tulo 2 do CON-TIF estabelece a obrigatoriedade de elabora o de Demonstra es financeiras consolidadas, as quais devem ser publicadas.

Devido   imaterialidade das diferen as entre as Demonstra es financeiras individuais do

BE e as respectivas Demonstra es consolidadas, o Conselho de Administra o optou por efectuar Demonstra es financeiras conjuntas (individuais e consolidadas), sendo as presentes notas explicativas  s Demonstra es financeiras aplic veis a ambas, sempre e desde que aplic vel, incluindo divulga es dos elementos patrimoniais das participadas sujeitas a consolida o, bem como a contribui o de cada uma das entidades pertencentes ao per metro de consolida o para os principais indicadores das Demonstra es financeiras. As Demonstra es financeiras consolidadas do BE reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas coligadas e equiparadas em rela o de grupo (Grupo BE) e os resultados atribu veis ao Grupo BE referentes  s participa es em empresas coligadas e equiparadas em rela o de participa o.

Infra segue um quadro com resumo das entidades consolidadas, bem como do m todo de consolida o utilizado:

ENTIDADE	M�TODOS DE CONSOLIDA�O
ECON�MICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S. A.	Integral
ECON�MICO FUNDOS DE PENS�ES – Sociedade Gestora de Fundos de Pens�es, S. A.	Integral

1) COLIGADAS E EQUIPARADAS

Para fins de consolida o, consideram-se controladas todas as empresas em que o Banco detenha direitos de accionista, directa ou indirectamente, isoladamente ou em conjunto com outros accionistas, inclusive em

função da existência de acordos parassociais que lhes assegurem, isolada ou cumulativamente:

- a) a relação de domínio, conforme o número 17, do artigo 2º, da Lei 13/05, de 30 de Setembro – Lei das Instituições Financeiras;
- b) o controlo operacional caracterizado pela administração ou gestão comum, ou pela actuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial; ou
- c) o controlo societário representado, independentemente do percentual da participação existente, pelo somatório das participações detidas, inclusive de titularidade de seus administradores, controladores e empresas ligadas, bem como daquelas adquiridas, directa ou indirectamente, por intermédio de fundos de pensão dos quais sejam patrocinadores.

2) INTERESSES MINORITÁRIOS

A participação dos accionistas não controladores nos fundos próprios das Sociedades controladas encontra-se destacada no balanço patrimonial consolidado, no grupo Interesses Minoritários.

3) TRANSACÇÕES ELIMINADAS EM CONSOLIDAÇÃO

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

B) ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

O Banco e as suas empresas coligadas e equiparadas ("Grupo BE") seguem o princípio

contabilístico da especialização de exercícios em relação à grande generalidade das rubricas das Demonstrações financeiras.

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando:

- a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou for assumido um compromisso firme de efectivá-lo;
- b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior;
- c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou
- d) no recebimento efectivo de doações e subvenções;
- e) os dividendos são reconhecidos quando recebidos.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando:

- a) deixa de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro;
- b) se dá a diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou
- c) se dá o surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

C) OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multimooeda, sendo cada operação registada em função exclusiva das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda

estrangeira são convertidas para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para AOA à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem. Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira são registados ao custo histórico, excepto imobilizações financeiras, que são convertidas para AOA à taxa indicativa publicada pelo BNA na data de balanço, por contrapartida de reservas.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

POSIÇÃO CAMBIAL À VISTA

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos à vista dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa média de referência do BNA, dando origem à movimentação da conta de posição cambial, por contrapartida de resultados.

POSIÇÃO CAMBIAL A PRAZO

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo aguardando liquidação, com exclusão das que se vencem dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação.

As diferenças para os contravalores em AOA às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição a prazo, são registadas nas rubricas de reavaliação da posição cambial por contrapartida de resultados.

D) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO INICIAL

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pelo Banco são registados pelo seu justo valor à data, incluindo corretagens e emolumentos. Atendendo às características dos títulos e à intenção do Conselho de Administração aquando da sua aquisição, a carteira de títulos do BE é classificada como segue:

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO

São considerados títulos de negociação aqueles adquiridos com o objectivo de venda dentro de um prazo que não pode exceder os seis meses. Os títulos mantidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo e posteriormente reavaliados ao justo valor por contrapartida de resultados. No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o Banco não deteve títulos classificados nesta categoria.

TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os títulos considerados disponíveis para venda são todos os adquiridos com o objectivo de venda, mas cuja retenção, em regra, ultrapassa os seis meses, ou que, apesar de ser intenção da

Conselho de Administração do Banco mantê-los na sua carteira até à data de reembolso, não observam as condições para serem classificados como títulos mantidos até ao vencimento. São registados, no momento inicial, ao justo valor, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são reavaliados ao justo valor por contrapartida de reservas – resultados potenciais.

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Na categoria Títulos mantidos até ao vencimento são registados os títulos e valores mobiliários para os quais o Banco tem a intenção e a capacidade de os manter em carteira até ao vencimento. Os títulos mantidos até ao vencimento são registados, no momento inicial, pelo seu justo valor incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo, reconhecendo o Banco eventuais lucros ou prejuízos apurados pela diferença entre o preço de venda e o respectivo valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria Títulos mantidos até ao vencimento antes da data de maturidade, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos apurados na data da venda pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

O Banco não poderá classificar quaisquer títulos e valores mobiliários na categoria Títulos mantidos até ao vencimento se, durante o exercício económico corrente ou em algum dos dois exercícios económicos anteriores, vendeu ou reclassificou parte substancial deles antes de seu vencimento.

O Banco não tem qualquer título classificado nesta categoria.

Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários relativos a juros corridos e/

ou prémio ou desconto durante o prazo até ao vencimento ou dividendos declarados devem ser considerados directamente no resultado do período, independentemente da categoria em que tenham sido classificados.

O Banco classifica, de igual modo, os títulos e valores mobiliários, em ordem crescente de riscos, nos seguintes níveis, sendo observados os mesmos critérios de provisionamento definidos pelo CONTIF para a carteira de crédito:

NÍVEL	RISCO
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE E DESRECONHECIMENTO

Após o seu reconhecimento inicial, os títulos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício. Os títulos disponíveis para venda, após o reconhecimento inicial, são valorizados ao justo valor. As variações do justo valor são registadas por contrapartida de reservas potenciais, sendo as valias reconhecidas em resultados do exercício aquando da venda definitiva do activo. Os títulos detidos até à maturidade, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, não sendo registada qualquer reavaliação, sendo as valias reconhecidas em resultados do exercício aquando da venda definitiva do activo.

Os títulos do Banco Central, os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro, que são emitidos a valor descontado, são registados pelo seu justo valor. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do Banco, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta, com a especificação "Proveitos a receber".

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio de outra moeda estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre.

VALOR DE MERCADO

A metodologia utilizada pelo Banco para apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos é conforme segue:

- I) Preço de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço de negociação no dia útil anterior;
- II) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- III) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- IV) Preço definido pelo BNA.

No caso de títulos com prazo de vencimento inferior a um ano, para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

TRANSFERÊNCIA ENTRE CATEGORIAS

As transferências de uma categoria para outra somente poderão ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e que não pudesse ter sido razoavelmente antecipado, ocorrido após a data da classificação, devendo permanecer à disposição do BNA a documentação que serviu de base para a reclassificação, devidamente acompanhada de exposição de motivos do Conselho de Administração do Banco.

A eventual transferência para categoria diversa deve levar em conta a intenção e a capacidade financeira do Banco e ser efectuada pelo valor de mercado do título ou valor mobiliário, observando-se, ainda, os seguintes procedimentos:

- 1) na hipótese de transferência da categoria de títulos para negociação para as demais categorias, não será admitido o estorno dos valores já registados no resultado decorrentes de ganhos ou perdas não realizados;
- 2) na hipótese de transferência da categoria de títulos disponíveis para venda, os ganhos e perdas não realizados, registados como componente destacado nos fundos próprios, devem ser reconhecidos no resultado do período:
 - I) imediatamente, quando os títulos forem reclassificados para a categoria Títulos para negociação;
 - II) em função do prazo remanescente até ao vencimento, quando os títulos forem reclassificados para a categoria Títulos mantidos até ao vencimento;
- 3) na hipótese de transferência da categoria Mantidos até ao vencimento para as demais categorias, os ganhos e perdas não realizados devem ser reconhecidos:
 - I) imediatamente no resultado do período, quando os títulos forem reclassificados para a categoria Títulos para negociação;

- II) como componente destacado nos fundos próprios, quando os títulos forem reclassificados para a categoria Títulos disponíveis para a venda.

Durante os exercícios de 2014 e 2013 não foram efectuadas quaisquer transferências de títulos entre carteiras.

IMPARIDADE

As perdas de carácter permanente em títulos e valores mobiliários devem ser reconhecidas imediatamente no resultado do período, observado que o valor ajustado em decorrência do reconhecimento das referidas perdas passa a constituir a nova base de valor para efeito de apropriação de rendimentos.

E) IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Na rubrica Imobilizações financeiras encontram-se contabilizadas as participações de carácter estratégico e duradouro, independentemente da percentagem do capital detido (ver Nota explicativa 11 às Demonstrações financeiras).

PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E EQUIPARADAS

São consideradas participações em coligadas ou equiparadas as participações em Sociedades nas quais o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital votante, sem controlá-la.

O Banco aplica o método da equivalência patrimonial, nas suas contas individuais, para a valorização das suas participações em coligadas e equiparadas nas seguintes situações:

- a) quando as participações societárias estejam em relação de grupo; ou

- b) quando as participações societárias sejam relevantes e o Banco tenha influência na sua administração, ou quando a percentagem de participação, directa ou indirectamente, representar 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da participada.

Uma participação societária considera-se em relação de grupo quando seja exercido um domínio sobre a Sociedade, reflectido através de um controlo operacional, nos casos em que tenham administração ou gestão comum, ou por um controlo societário, quando o controlo é obtido através do somatório da percentagem detida directamente pelo Banco, pelos seus administradores, controladores e empresas ligadas.

Uma participação societária considera-se relevante quando:

- a) o seu valor contabilístico for igual ou superior a 10% dos fundos próprios do Banco; ou
- b) o valor contabilístico das várias participadas, considerado em conjunto, for igual ou superior a 15% dos fundos próprios do Banco.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as imobilizações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota parte do Banco nos activos líquidos das correspondentes participadas. Os resultados do Banco incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas participadas.

Adicionalmente, o Banco deve constituir uma provisão para perdas, quando existirem fundos próprios negativos ou outras obrigações na participada e houver intenção manifesta do Banco, na sua quota parte, em manter o seu apoio financeiro à mesma.

Deve deixar de ser avaliado pelo método da

equivalência patrimonial a participação societária em Sociedades coligadas e equiparadas com efectiva e clara evidência de perda de continuidade das suas operações ou no caso em que estas estejam a operar sob severas restrições a longo prazo que prejudiquem significativamente a sua capacidade de transferir recursos para a investidora.

Nas situações em que a valorização pelo método da equivalência patrimonial não é aplicável, as imobilizações financeiras encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de provisões para perdas.

Quando as imobilizações financeiras se encontram denominadas em moeda estrangeira são objecto de actualização cambial.

PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES

São consideradas participações em outras Sociedades as participações em Sociedades nas quais o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital votante.

As participações em outras Sociedades são avaliadas pelo custo de aquisição, deduzido da provisão para perdas.

Os rendimentos decorrentes desses investimentos, relativos a dividendos declarados, devem ser considerados directamente no resultado do período. As participações adquiridas com dividendos propostos e não pagos (ex-dividendos) devem ter esses dividendos reconhecidos como custo de aquisição em contrapartida à respectiva conta no resultado do período. Quando esta se encontra denominada em moeda estrangeira, é objecto de actualização cambial, por contrapartida de reservas.

OUTROS INVESTIMENTOS

Esta rubrica inclui direitos de qualquer natureza não classificáveis nas demais rubricas do activo,

nem em imobilizações corpóreas ou incorpóreas, tais como património artístico.

Nos anos de 2014 e 2013, as participações na EMIS e na BVDA (ver Nota explicativa 11 às Demonstrações financeiras) mantiveram-se contabilizadas pelo contravalor em AOA, do seu valor fixo em USD, no seguimento do já efectuado em anos anteriores, por ter sido exigida a sua liquidação nesta moeda por parte das respectivas empresas.

F) CRÉDITO A CLIENTES

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Os créditos são activos financeiros e são registados pelos valores contratados quando originados pelo Banco, ou pelo justo valor, quando adquiridos a outras entidades.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos mensuralizados em resultados ao longo da vida das operações de crédito, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos são subsequentemente registados ao custo amortizado, líquidos das provisões para créditos de liquidação duvidosa.

As operações de crédito concedido a clientes são classificadas em função do seu risco e submetidas à constituição de provisões, de acordo com o Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, do BNA, que veio revogar o Aviso nº 4/2011, de 8 de Junho, do BNA, sobre a metodologia e classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões. Nos termos do Aviso nº 3/2012, de 28 de Março, do BNA, o Banco classifica as operações de crédito concedido, de acordo com os seguintes níveis:

NÍVEL	RISCO
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

A avaliação individual da operação e a classificação no nível de risco correspondente é efectuada com base numa estimativa da perda provável, calculada mediante a utilização de critérios consistentes e verificáveis, contemplando os seguintes aspectos:

Em relação ao devedor e seus garantes:

- 🔗 situação económico-financeira;
- 🔗 capacidade de gestão;
- 🔗 histórico de pontualidade e atrasos nos pagamentos;
- 🔗 contingências;
- 🔗 sector de actividade económica;
- 🔗 área geográfica de actuação;
- 🔗 limite de crédito.

Em relação à operação e suas garantias:

- 🔗 natureza e finalidade da transacção;
- 🔗 características das garantias, particularmente quanto à suficiência, transaccionalidade e consequentemente à sua liquidez;
- 🔗 valor de mercado face ao valor do contrato.

A classificação da operação nos níveis de risco é revista com uma periodicidade mínima anual ou sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a realização de uma análise à classificação da operação.

Adicionalmente, numa base mensal, a classificação de cada operação é revista em função

do atraso verificado no pagamento da parcela de capital ou dos respectivos proveitos, observando-se:

NÍVEL DE DIAS DE ATRASO

- B Atraso superior a 15 e igual ou inferior a 30 dias
- C Atraso superior a 30 e igual ou inferior a 60 dias
- D Atraso superior a 60 e igual ou inferior a 90 dias
- E Atraso superior a 90 e igual ou inferior a 150 dias
- F Atraso superior a 150 e igual ou inferior a 180 dias
- G Atraso superior a 180 dias

A reclassificação do crédito para uma categoria de menor risco, em função da redução do atraso, está limitada ao nível estabelecido na classificação inicial ou decorrente da avaliação periódica do risco.

LOCAÇÕES

O BE classifica as operações de locação como locações financeiras, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

À data do Balanço o Banco não detinha quaisquer contratos de locação financeira nem de locação operacional como locatário.

- 🔗 Locações financeiras como locador
Os contratos de locação financeira (Leasing – ver nota explicativa 8 às Demonstrações financeiras) são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes

são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

As provisões para créditos de liquidação duvidosa destinam-se a cobrir riscos potenciais existentes na carteira de crédito, incluindo as garantias e avales prestados, e resultam do produto decorrente da aplicação dos percentuais de provisionamento sobre o valor contabilístico de cada crédito, assim considerado o montante a receber do tomador do crédito, acrescido dos proveitos e dos encargos de qualquer natureza não recebidos, inclusive aqueles decorrentes de variação cambial, se houver. Em 2013 e em 2014, até à resolução do BNA, a provisão para crédito de liquidação duvidosa era apurada nos termos do normativo emitido pelo BNA e apresentada no activo, na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, a deduzir à rubrica Créditos a clientes (ver nota 8 às Demonstrações financeiras). Estas provisões destinam-se a cobrir riscos potenciais existentes na carteira de crédito e que não foram identificados como risco específico.

O Banco revê e avalia a existência de créditos que se qualifiquem para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa. As provisões para créditos de liquidação duvidosa eram revistas em função do tempo decorrido desde a data de entrada das operações em incumprimento, estando os níveis mínimos de provisionamento calculados de acordo com a tabela seguinte:

	NÚMERO DE ANOS
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	4 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8

Após a resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA, o Banco passou a registar a provisão para crédito de liquidação duvidosa de acordo com os critérios definidos no âmbito da mesma.

RENEGOCIAÇÃO DOS CRÉDITOS

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para uma classe de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa das responsabilidades ou reforço de garantias recebidas.

G) RESERVA DE ACTUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS IMOBILIZAÇÕES E DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do BNA, sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso nº 19/2007, de 26 de Setembro, do BNA, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações

e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As Demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- I) a população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- II) a população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- III) as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- IV) as taxas de juro, salários e preços estão ligadas a um índice de preços; e
- V) a taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito, na conta de Resultado da actualização monetária da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica Capital social, que deve ser classificada numa rubrica específica (Reserva de actualização monetária do capital social) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

O Banco não procedeu a qualquer reavaliação em 2014.

H) IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

O imobilizado corpóreo adquirido está registado ao custo de aquisição (ver nota explicativa 12 às Demonstrações financeiras), sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis. Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resultem das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais. A depreciação é calculada a partir da data efectiva de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, aplicado ao custo histórico de acordo com os seguintes períodos, que se consideram não diferir significativamente da vida útil estimada dos bens:

I) IMOBILIZAÇÕES EM CURSO

As imobilizações em curso, que correspondem essencialmente a edifícios e a balcões/centros de atendimento em construção e ao respectivo mobiliário, encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição e iniciarão a sua amortização quando os respectivos edifícios e balcões/centros de atendimento entrarem em funcionamento.

J) IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

As imobilizações incorpóreas correspondem aos custos incorridos com aquisição de software e benefícios em edifícios arrendados, sempre que o Banco consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e são amortizadas durante o período de vida útil estimado, a partir do exercício em que o mesmo entra em uso, segundo o método das quotas constantes (ver notas explicativas 2.2 h) e 12 às Demonstrações financeiras):

	NÚMERO DE ANOS
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8
Software	5 a 10

K) BENS DE NÃO USO PRÓPRIO

Os bens não de uso próprio são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco classifica em bens não de uso próprio os imóveis que não são parte integrante das instalações do BE, nem se destinam à prossecução do seu objecto social.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

L) DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO

Incluem pagamentos a fornecedores liquidados antecipadamente, sendo imputados mensalmente às contas de custos correspondentes (ver nota explicativa 9 às Demonstrações financeiras).

M) RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos (i) em resultados de uma só vez quando um acto específico e significativo tiver sido concluído, como, por exemplo, comissões de tomada firme de dívida pública ou de sindicância de empréstimos, e (ii) em resultados do período a que se referem quando resultem de serviços prestados.

N) IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do número 1 do artigo 4.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 30%, de acordo com a referida lei, a qual veio estabelecer um regime transitório na adopção do novo Código do Imposto Industrial.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 46.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2010 a 2014. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.

IMPOSTO CORRENTE

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base na matéria colectável apurada de acordo com as regras fiscais

em vigor e utilizando a taxa de imposto acima referida.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

IMPOSTO DIFERIDO

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos, se demonstrada a sua recuperação nos próximos três anos.

Os impostos diferidos passivos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados activos ou passivos por impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que

não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

REFORMA TRIBUTÁRIA

No âmbito do processo da reforma tributária em curso, foi publicado em Diário da República um importante conjunto de novos diplomas fiscais, a par da introdução de alterações significativas em outros códigos já existentes e da sua consequente republicação, a saber:

- 🔗 Código do Imposto Industrial (aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro);
- 🔗 Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro);
- 🔗 Código do Imposto do Selo (aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro);
- 🔗 Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro);
- 🔗 Código das Execuções Fiscais (aprovado pela Lei n.º 20/14, de 22 de Outubro);
- 🔗 Código Geral Tributário (aprovado pela Lei n.º 21/14, de 22 de Outubro);
- 🔗 Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo (aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro).

Em 31 de Dezembro de 2014 a retenção na fonte sobre as empreitadas e subempreitadas era de 3,5% e a de prestações de serviços de 5,25%.

O) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, à data do Balanço.

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Caso o Banco tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando (i) o Banco tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam sob o controlo do Banco; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que o Banco tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos seja exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

CONTINGÊNCIAS ACTIVAS

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação inicial continua válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por

conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

P) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regula o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco, em 1 de Fevereiro de 2010 o BE aderiu, com um plano colectivo constituído pelos seus colaboradores efectivos, ao fundo de pensões aberto e de contribuição definida, BESA Opções de Reforma.

Na sequência dessa adesão, os colaboradores efectivos do BE que completem 60 anos e tenham pelo menos cinco anos de antiguidade no Banco irão beneficiar de um complemento da reforma do INSS (Instituto Nacional de Segurança Social), que receberão através de uma entrega única ou através de uma pensão (opcional). São excepção os casos de invalidez. O Fundo não cobre quaisquer benefícios de saúde.

O BE passou a contribuir com uma percentagem fixa da massa salarial dos seus colaboradores, podendo esta ser acrescida de 50% do valor que cada colaborador vier a contribuir voluntariamente até ao limite de 5% do vencimento de cada colaborador.

A responsabilidade pelas contribuições a efectuar pelo BE, como Associado, não têm efeito retroactivo à data de adesão ao Fundo. Assim, e pelas características deste Fundo, os custos anuais do Banco resultante desta contribuição corresponderão ao valor efectivamente contribuído em cada ano, reconhecidos em resultados do exercício na rubrica Custos Administrativos e de Comercialização – Pessoal.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PAGA AOS COLABORADORES E ADMINISTRADORES

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho).

Compete ao Conselho de Administração e ao Conselho de Remunerações fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador e administrador, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito, apesar de pagável no ano seguinte.

PROVISÃO PARA SUBSÍDIO DE FÉRIAS

A Lei Geral do Trabalho em vigor em 31 de Dezembro de 2014 determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

Q) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

R) RESERVA DE JUSTO VALOR (RESULTADOS POTENCIAIS)

A reserva de justo valor (resultados potenciais) representa as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de títulos disponíveis para venda (ver nota explicativa 2.2 d) às Demonstrações financeiras individuais e consolidadas), líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

S) RESULTADO POR ACÇÃO

O resultado por acção é calculado dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação no exercício, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias. Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

T) REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL DE ACTIVOS (IMPARIDADE)

O Banco avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de De-

monstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem um valor recuperável inferior ao valor contabilístico.

O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável por contrapartida de resultados.

Na avaliação do indício de imparidade, a instituição deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- 2) mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre o Banco;
- 3) aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e conseqüente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- 4) valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- 5) evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- 6) mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para o Banco; e
- 7) indicação de que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

U) COMPENSAÇÃO DE SALDOS

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo BNA.

2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O CONTIF estabelece uma série de tratamentos contabilísticos e requer que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e principais julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota explicativa 2.2 às Demonstrações financeiras.

Considerando que há situações em que existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados individuais e consolidados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e do Grupo BE, respectivamente, e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

A) JUSTO VALOR DOS TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes

semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

B) PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a necessidade de constituir provisões para créditos de liquidação duvidosa, conforme referido na nota explicativa 2.2 f) às Demonstrações financeiras, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco Nacional de Angola, para o exercício de 2013, e até à resolução de 4 de Agosto de 2014, do BNA, a partir da qual passou a utilizar os critérios definidos na mesma. O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar a classificação de riscos das operações e se devem ser reconhecidas provisões para crédito de liquidação duvidosa é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das provisões para crédito de liquidação duvidosa reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados individuais e consolidados do Banco.

C) IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a deter-

minação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As autoridades fiscais têm a atribuição de fiscalizar o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de 5 anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas Demonstrações financeiras individuais ou consolidadas.

D) PROVISÕES

O Banco reconhece provisões, conforme divulgado na nota explicativa 2.1 o), às Demonstrações financeiras quando (i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do Balanço.

Adicionalmente, o Banco reconhece ainda nas suas Demonstrações financeiras individuais (ver nota explicativa 17 às Demonstrações financeiras), como obrigações prováveis, o valor negativo resultante da diferença apurada entre o valor contabilístico e o dos fundos próprios das Sociedades onde detém interesses e é intenção manifesta a continuidade do apoio financeiro à respectiva coligada e equiparada.

NOTA 3 - MONTANTE GLOBAL DOS ACTIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os elementos do Activo e do Passivo das contas individuais do BE em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, expressos nessas mesmas moedas, são como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

DESCRITIVO	USD		EUR		GBP		CHF		NAD		ZAR		SEK		JPY	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
ACTIVO																
Taxa de câmbio em 31 de Dezembro	102,863	97,619	125,195	134,386	160,003	160,709	104,107	109,628	8,875	9,305	8,875	9,306	13,26	15,072	0,863	0,928
DISPONIBILIDADES	343 410	345 859	9 167	2 654	254	162	90	20	62	29	13 226	1 291	91	329	1 011	1 011
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	6 001	0	0	694	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	6 001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	715 008	818 019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponíveis para Venda	715 008	818 019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	10 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRÉDITOS	204 592	4 849 708	10 184	23 812	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Créditos	259 629	4 849 708	10 184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-55 037	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS VALORES E BENS DE NÃO USO PRÓPRIO	1 982 978	844 036	966	7 474	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMOBILIZAÇÕES	746	731	6	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações Financeiras	731	731	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações Incorpóreas	15	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO ACTIVO	3 262 735	6 858 353	20 323	34 718	254	162	90	20	62	29	13 226	1 291	91	329	1 011	1 011
PASSIVO																
DEPÓSITOS	2 050 440	2 146 009	35 776	38 967	27	31	0	0	43	43	456	458	0	0	701	714
Depósitos à Ordem	1 102 776	1 109 320	8 999	11 372	27	31	0	0	43	43	456	458	0	0	701	714
Depósitos a Prazo	947 661	1 036 686	26 777	27 595	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Depósitos	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ	430 676	4 450 644	17 246	13 891	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações Mercado Monetário Interfinanceiro	430 676	4 450 644	17 246	13 891	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS	9	-5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas Subordinadas	428 578	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	109 596	2 722	2 940	1 418	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS	5 496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DO PASSIVO	3 024 795	6 594 375	55 962	54 276	27	31	0	0	43	43	456	458	0	0	701	714
POSIÇÃO CAMBIAL À VISTA	237 940	263 979	-35 639	-19 558	227	131	90	20	19	-14	12 770	834	91	329	310	298
Operações cambiais a prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POSIÇÃO CAMBIAL GLOBAL	237 940	263 979	-35 639	-19 558	227	131	90	20	19	-14	12 770	834	91	329	310	298
POSIÇÃO CAMBIAL GLOBAL (Convertida em USD à taxa de 31 de Dezembro)	237 940	250 521	-43 376	-25 552	353	205	91	21	2	-1	1 102	75	12	48	3	3
POSIÇÃO CAMBIAL GLOBAL (Convertida em AOA à taxa de 31 de Dezembro)	24 475 224	25 769 325	-4 461 821	-2 628 322	36 357	21 086	9 337	2 205	171	-128	113 333	7 760	1 204	4 955	268	276

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as Disponibilidades em termos individuais e conso-

lidos decompunham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Caixa	6 776 908	6 804 062	65 883	69 700
AOA	6 092 772	5 573 685	59 232	57 096
USD	594 521	1 062 688	5 780	10 886
EUR	84 016	160 847	817	1 648
Outras	5 599	6 842	54	70
Depósitos à ordem no Banco Central	54 767 567	52 371 925	532 432	536 493
AOA	21 041 030	19 984 065	204 554	204 715
USD	33 726 537	32 387 860	327 878	331 778
Disponibilidades em Instituições Financeiras				
No país	0	93 237	0	955
No estrangeiro - Depósitos à ordem	2 231 190	547 340	21 691	5 607
USD	1 003 175	311 901	9 753	3 195
EUR	1 063 631	195 787	10 340	2 006
Outras	164 384	39 652	1 598	406
Total	63 775 665	59 816 564	620 006	612 755

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco Central reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de reservas mínimas obrigatórias em vigor no país na data do Balanço e é constituída por depósitos não remunerados junto do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2014, o Instrutivo 1/2014 de 12 de Fevereiro do BNA previa que as reservas mínimas obrigatórias fossem constituídas por depósitos em moeda nacional e em moeda estrangeira correspondendo a 12,5%, da

base de incidência, estando prevista a dedução de 10% da média aritmética semanal dos saldos diários de caixa em moeda nacional, para a exigibilidade em moeda nacional. Estas percentagens eram em 2013, 15% e 25% respectivamente. Estes depósitos não são remunerados.

O Banco Económico, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, segundo o Instrutivo nº 1/2014 de 12 de Fevereiro do BNA, não se encontra a cumprir com as reservas mínimas obrigatórias prudenciais. Contudo, durante o decurso do processo

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Caixa	6 777 082	6 804 082	65 885	69 701
AOA	6 092 946	5 573 705	59 234	57 097
USD	594 521	1 062 688	5 780	10 886
EUR	84 016	160 847	817	1 648
Outras	5 599	6 842	54	70
Depósitos à ordem no Banco Central	54 767 567	52 371 925	532 432	536 493
AOA	21 041 030	19 984 065	204 554	204 715
USD	33 726 537	32 387 860	327 878	331 778
Disponibilidades em Instituições Financeiras				
	0	93 237	0	955
No estrangeiro - Depósitos à ordem	2 231 190	547 340	21 691	5 607
USD	1 003 175	311 901	9 753	3 196
EUR	1 063 631	195 787	10 340	2 006
Outras	164 384	39 652	1 598	406
Total	63 775 839	59 816 584	620 008	612 756

de saneamento financeiro, o Banco ficou isento do cumprimento de algumas normas regulamentares, entre as quais a relativa às reservas mínimas obrigatórias.

Neste âmbito, o Banco Económico, S.A. apresentou ao Banco Nacional de Angola uma proposta de regularização da situação, de forma a dar cumprimento integral à disposição regulamentar acima mencionada. Caso esta proposta não venha a ser aceite pelo Banco Nacional de Angola, o financiamento conce-

dido pelo Banco Central terá que ser mantido. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o saldo da rubrica Disponibilidades em Instituições Financeiras no país corresponde a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito que foram apresentados à compensação e que se encontram em cobrança.

Nos Depósitos à ordem em Instituições Financeiras no estrangeiro – Depósitos à ordem estão incluídas as contas “nostro”, as quais não são remuneradas.

NOTA 5 – OPERAÇÕES NO MERCADO MONETÁRIO INTERFINANCEIRO

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as Operações no mercado monetário interfinan-

ceiro decompunham-se por natureza como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	TAXA MÉDIA %	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
		AOA		USD	
		DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Aplicações em Instituições Financeiras no estrangeiro	0,50	617 255	93 300	6 001	956
Aplicações no BNA	-	0	1 670 034	0	17 107
Total		617 255	1 763 334	6 001	18 063

A decomposição por prazo residual é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Prazos residuais				
Até um mês	617 255	1 763 334	6 001	18 063
Total	617 255	1 763 334	6 001	18 063

A decomposição por moeda é como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO							
	DEZ 15			TOTAL	DEZ 14			TOTAL
	AOA	EUR	USD		AOA	EUR	USD	
Aplicações em Instituições Financeiras no estrangeiro	0	0	617 255	617 255	0	93 300	0	93 300
Aplicações no BNA	0	0	0	0	1 670 034	0	0	1 670 034
Total	0	0	617 255	617 255	1 670 034	93 300	0	1 763 334

Os valores presentes nos quadros acima contém os valores a receber, acrescidos dos valores de juros a receber, quando aplicável.

As aplicações efectuadas pelo BE em instituições financeiras no estrangeiro são remuneradas a taxas dentro das praticadas no mercado internacional.

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os Títulos e valores mobiliários decompunham-se, por natureza e por moeda, como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Títulos e valores mobiliários				
Disponíveis para venda				
Obrigações do Tesouro (OT's)	84 001 081	92 358 803	816 631	946 115
USD	74 690 443	78 353 216	726 116	802 643
Indexado a USD	9 310 638	14 005 587	90 515	143 472
Unidades de Participação (UP's)	0	26 247 397	0	268 876
Total	84 001 081	118 606 200	816 631	1 214 991

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Títulos e valores mobiliários				
Disponíveis para venda				
Obrigações do Tesouro (OT's)	84 001 081	92 358 803	816 631	946 115
USD	74 690 443	78 353 216	726 116	802 643
Indexado a USD	9 310 638	14 005 587	90 515	143 472
Unidades de Participação (UP's)	0	5 886 676	0	60 303
Total	84 001 081	98 245 479	816 631	1 006 418

Uma vez que todas as OTs são dívida pública directa, o Banco classifica as mesmas com Rating A. Em 31 de Dezembro de 2014, face a 31 de Dezembro de 2013, não houve migração do

nível de risco dos emissores.

Nas contas individuais do Banco, a carteira de UPs do BE, em 2013, era constituída por 20,84% das UPs (10.420 UPs de 50.000) do Fundo BESA

Valorização (equivalente à entrada em termos de capital), e por 49,20% de UPs do Fundo BESA Património (49.191 UPs de 100.000). No início de 2014, a percentagem detida do Fundo BESA Património aumentou para 50,20%, devido à redução do número total de UPs da entidade, tendo o Banco mantido a mesma quantidade subscrita. No âmbito das medidas de saneamento do BNA, referentes a 20 de Outubro de 2014, foi registada em contrapartida de Resultados Transitados, uma provisão de AOA 13.936 milhões (ver nota 28), para as UPs detidas àquela data pelo Banco no Fundo BESA Valorização, no montan-

te de AOA 20.196 milhões.

No âmbito da operação de cedência de activos, enquadrada nas referidas medidas de saneamento do BNA, os dois Fundos foram vendidos a uma entidade não relacionada pelos montantes líquidos de provisões de AOA 5.975 milhões (BESA Património) e AOA 54.102 milhões (BESA Valorização), tendo sido utilizada a provisão supra-referida (ver nota 28).

As taxas de remuneração média, bem como as moedas em que os títulos e valores mobiliários estão contratados e expressos, encontram-se detalhadas infra:

NATUREZA E ESPÉCIE DE TÍTULOS	MOEDA	TAXA DE JURO MÉDIA	VALOR DE AQUISIÇÃO AMORTIZADO	PROVEITOS A RECEBER	RESERVAS DE JUSTO VALOR	VALOR BALANÇO 2014	VALOR BALANÇO 2013
OT's - Indexadas ao USD	AOA	7,5%	9 098 082	61 757	150 799	9 310 638	14 005 587
OT's - em USD	USD	3,7%	72 525 610	1 022 244	1 142 589	74 690 443	78 353 216
UP's - Fundo BESA Património	AOA					0	5 886 676
UP's - Fundo BESA Valorização	AOA					0	20 360 721
TOTAL			81 623 692	1 084 001	1 293 388	84 001 081	118 606 200

E em dólares norte-americanos:

NATUREZA E ESPÉCIE DE TÍTULOS	MOEDA	TAXA DE JURO MÉDIA	VALOR DE AQUISIÇÃO AMORTIZADO	PROVEITOS A RECEBER	RESERVAS DE JUSTO VALOR	VALOR BALANÇO 2014	VALOR BALANÇO 2013
OT's - Indexadas ao USD	AOA	7,5%	88 449	600	1 466	90 515	143 472
OT's - em USD	USD	3,7%	705 070	9 938	11 108	726 116	802 643
UP's - Fundo BESA Património	AOA					0	60 303
UP's - Fundo BESA Valorização	AOA					0	208 573
TOTAL			793 519	10 538	12 574	816 631	1 214 991

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o prazo residual da carteira de Títulos disponíveis para venda analisa-se como se segue, anotando que no caso das unidades de participação nos Fundos BESA Valorização e BESA Património está a ser considerada a data prevista de liquidação do Fundo:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Prazos residuais				
De três meses a um ano	3 087 470	4 396 565	30 015	45 038
De um a cinco anos	80 913 611	110 637 853	786 616	1 133 364
Mais que cinco anos	0	3 571 782	0	36 589
Total	84 001 081	118 606 200	816 631	1 214 991

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Prazos residuais				
De três meses a um ano	3 087 470	4 396 565	30 015	45 038
De um a cinco anos	80 913 611	90 277 132	786 616	924 791
Mais que cinco anos	0	3 571 782	0	36 589
Total	84 001 081	98 245 479	816 631	1 006 418

NOTA 7 - CRÉDITOS E OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS

Os Créditos e Obrigações no sistema de pagamentos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 analisam-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Créditos no sistema de pagamentos				
Regularização/Devolução de cheques - Compensação	223 001	7 069	2 168	72
Operações Cambiais a Liquidar	1 028 630	0	10 000	0
Outros	109 925	0	1 069	0
	1 361 556	7 069	13 237	72
Obrigações no sistema de pagamentos				
Compensação de Cheques	-376 371	-5 248	-3 659	-54
Operações Cambiais a Liquidar	-1 029 980	0	-10 013	0
Outros	-27 654	-14 907	-269	-152
	-1 434 005	-20 155	-13 941	-206
Total	-72 449	-13 086	-704	-134

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Créditos no sistema de pagamentos				
Regularização/Devolução de cheques - Compensação	223 001	49 196	2 168	504
Operações Cambiais a Liquidar	1 028 630	0	10 000	0
Outros	111 640	0	1 085	0
	1 363 271	49 196	13 253	504
Obrigações no sistema de pagamentos				
Compensação de Cheques	-376 371	-5 248	-3 659	-54
Operações Cambiais a Liquidar	-1 029 980	0	-10 013	0
Outros	-27 654	-14 907	-269	-152
	-1 434 005	-20 155	-13 941	-206
Total	-70 734	29 041	-688	298

Na compensação de cheques e pelo serviço de compensação, observam-se as seguintes normas:

- 🌀 os cheques apresentados à instituição sacada registam-se a débito das contas adequadas, na mesma data da sessão de troca;
- 🌀 os cheques e os documentos recebidos em devolução registam-se na data de sua ocorrência.

A rubrica de Outros contém as compensações da VISA e ATMs que se referem a valores pendentes de liquidação, as quais foram efectuadas nos dias subsequentes à data de Balanço por intermédio dos respectivos componentes do sistema de pagamentos angolanos, que funciona em tempo real.

NOTA 8 - CRÉDITOS E PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

À data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os Créditos e as respectivas Provisões para crédi-

tos de liquidação duvidosa decompunham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	TAXA MÉDIA %	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
		AOA		USD	
		DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Créditos					
Empresas					
Contas correntes caucionadas	11,48	16 619 014	64 139 444	161 565	657 039
Financiamentos	9,30	51 847 211	589 921 524	504 041	6 043 101
Descobertos em DO's	12,46	3 252 771	89 474 413	31 622	916 568
Particulares					
Contas correntes caucionadas	15,03	11 341	1 210 699	110	12 402
Financiamentos	5,89	13 451 483	39 019 309	130 771	399 710
Descobertos em DO's	10,72	1 162 157	6 931 251	11 298	71 003
Leasing	16,99	5 665 366	3 392 518	55 077	34 753
Total dos créditos		92 009 343	794 089 158	894 484	8 134 576
Menos					
Provisões para Créditos de liquidação duvidosa		-10 911 175	-23 458 564	-106 075	-240 307
Total de Provisões (ver nota 2.2 f)		-10 911 175	-23 458 564	-106 075	-240 307
Total dos Créditos líquidos de Provisões		81 098 168	770 630 594	788 409	7 894 269

Em 31 de Dezembro de 2014, a carteira de crédito apresenta uma redução significativa face a 2013, justificada essencialmente por dois factores:

- abatimento de um conjunto de créditos ao activo no montante de 385.453 milhares de AOA totalmente provisionados, no seguimento das regularizações efectuadas no âmbito das medidas de saneamento de 20 de Outubro de 2014;
- operação de cedência de créditos no montante de 370.898 milhares de AOA

em termos brutos, representando 292.468 milhares de AOA, líquido de provisões (nota 28), efectuada igualmente no âmbito das medidas de saneamento de 20 de Outubro de 2014. No âmbito desta operação, não foi desreconhecido do activo um montante de crédito líquido de 10.286 milhões de AOA, na medida em que o Banco ficou com uma opção de recompra sobre dois contratos.

O escalonamento dos créditos a clientes por nível de risco, a 31 de Dezembro de 2014 e de

2013, é o seguinte, estando os valores apresentados em milhares da respectiva moeda:

	2013			
	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	CRÉDITO	PROVISÕES	CRÉDITO	PROVISÕES
Nível de risco A	722 342 774	0	7 399 613	0
Nível de risco B	37 221 677	-6 474 592	381 295	-66 325
Nível de risco C	28 342 871	-10 906 341	290 342	-111 723
Nível de risco D	538	-54	6	-1
Nível de risco E	61 621	-12 324	631	-126
Nível de risco F	108 849	-54 425	1 115	-558
Nível de risco G	6 010 828	-6 010 828	61 574	-61 574
Total	794 089 158	-23 458 564	8 134 576	-240 307

	2014			
	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	CRÉDITO	PROVISÕES	CRÉDITO	PROVISÕES
Nível de risco A	0	0	0	0
Nível de risco B	64 584 459	-3 401 888	627 868	-33 072
Nível de risco C	4 996 766	-1 097 172	48 577	-10 666
Nível de risco D	1 110 066	-49 900	10 792	-485
Nível de risco E	42 686	-17 028	415	-166
Nível de risco F	115 421	-39 170	1 122	-381
Nível de risco G	21 159 945	-6 306 017	205 710	-61 305
Total	92 009 343	-10 911 175	894 484	-106 075

À data de 31 de Dezembro de 2013, parte da carteira de crédito concedido, juros remuneratórios e moratórios, vencidos e vincendos, e comissões bancárias em dívida, encontrava-se sob uma garantia soberana irrevogável, concedida pelo Estado Angolano, no montante de 5,7 mil milhões de USD (556,4 mil milhões de AOA), incluindo 0,2 mil milhões de USD para outras naturezas de activos. Esta garantia foi emitida em 31 de Dezembro de 2013 pelo prazo de 18 meses e revogada pela resolução do BNA (ver nota 28).

O resumo dos princípios básicos das políticas de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como do provisionamento das perdas com créditos de liquidação duvidosa, estão referidos nas notas 2.2 f) e 2.3 b) às Demonstrações financeiras.

Em 2013 e em 2014, até à aplicação das medidas de saneamento pelo BNA, a Provisão para crédito de liquidação duvidosa era apurada nos termos do normativo emitido pelo BNA, e apresentada no activo, na rubrica Provisão para créditos de liquidação duvidosa, a deduzir à rubrica Créditos a clientes. Estas provisões destinam-se a cobrir riscos potenciais existentes na carteira de crédito e que não foram identificados como risco específico.

A partir do momento da resolução, e de acordo com o definido, o Banco passou a apurar o valor das provisões da carteira de crédito de acordo com critérios definidos pelo BNA.

O escalonamento dos créditos por prazos residuais de vencimento em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é o seguinte:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Prazos residuais				
Até um mês	15 980 565	180 011 234	155 358	1 844 018
De um a três meses	10 950 914	15 860 864	106 461	162 477
De três meses a um ano	4 208 008	89 128 337	40 909	913 022
De um a cinco anos	30 656 664	251 629 941	298 033	2 577 674
Mais que cinco anos	30 213 192	257 458 782	293 723	2 637 385
Total	92 009 343	794 089 158	894 484	8 134 576

A estrutura sectorial do Crédito em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
A Agricultura, produção animal, caça e sicultura	0	93 648	0	959
C Indústrias extractivas	0	233	0	2
D Indústrias transformadoras	6 336 796	81 486 543	61 605	834 741
E Produção, distribuição de electricidade, de gás e de água	8 812	0	86	0
F Construção	11 463 667	41 707 360	111 446	427 246
G Comércio por grosso e a retalho; reparações de veículos e de bens de uso pessoal e domésticoautomóveis, motociclos	11 241 552	85 936 432	109 287	880 325
H Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	2 656 142	4 563 958	25 822	46 753
I Transportes, armazenagem e comunicações	1 384 558	3 975 387	13 460	40 724
J Actividades financeiras	1 418 938	182 500 401	13 794	1 869 517
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	17 568 212	296 792 333	170 792	3 040 312
M Educação	10 858	11 704	106	120
N Saúde e acção social	13 893 240	24 469 426	135 065	250 663
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	10 792 827	25 438 792	104 924	260 593
P Particulares	15 233 741	47 112 941	148 097	482 621
Total	92 009 343	794 089 158	894 484	8 134 576

A decomposição do Crédito por indexante contratado é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Fixa	85 904 897	789 244 157	835 138	8 084 945
Variável	6 104 446	4 845 001	59 346	49 631
LIBOR	0	11 985	0	123
LUIBOR	0	27 230	0	279
LUIBR3M	0	5 895	0	60
TBC182	0	85 166	0	872
LUIBR6M	1 163 508	0	11 311	0
TJDR	0	1 730 821	0	17 730
TXCOCH	4 691 949	2 762 259	45 614	28 296
TXCOLB	248 989	221 645	2 421	2 271
Total Geral	92 009 343	794 089 158	894 484	8 134 576

A decomposição do Crédito e Provisões entre vencido e vincendo é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Crédito	88 612 264	707 099 443	861 459	7 243 462
Vincendo	68 187 348	698 443 006	662 895	7 154 785
Vencido	20 424 916	8 656 437	198 564	88 677
Juro Corrido	3 397 079	86 989 715	33 025	891 114
Vincendo	1 393 877	86 857 796	13 551	889 763
Vencido	2 003 202	131 919	19 474	1 351
Provisões	-10 911 175	-23 458 564	-106 075	-240 307
Vincendo	-4 499 059	-15 941 740	-43 738	-162 574
Vencido	-6 412 116	-7 516 824	-62 337	-77 733
Total dos Créditos líquidos de Provisões	81 098 168	770 630 594	788 409	7 894 269

A decomposição do Crédito e das Provisões para crédito de cobrança duvidosa por moeda é como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO							
	AOA		USD		EUR		TOTAL	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Créditos								
Empresas								
Contas correntes caucionadas	14 377 252	16 434 492	2 241 762	47 704 339	0	613	16 619 014	64 139 444
Financiamentos	36 037 604	266 457 628	15 313 551	323 482 500	496 056	-18 604	51 847 211	589 921 524
Descobertos em DO's	1 643 697	20 846 343	839 641	65 544 224	769 433	3 083 846	3 252 771	89 474 413
Particulares								
Contas correntes caucionadas	11 341	273 069	0	937 630	0	0	11 341	1 210 699
Financiamentos	6 243 459	11 067 352	7 198 581	27 867 752	9 443	84 205	13 451 483	39 019 309
Descobertos em DO's	49 494	275 945	1 112 639	6 608 351	24	46 955	1 162 157	6 931 251
Leasing	5 665 366	3 392 518	0	0	0	0	5 665 366	3 392 518
Total dos créditos	64 028 213	318 747 347	26 706 174	472 144 796	1 274 956	3 197 015	92 009 343	794 089 158
Menos:								
Total de Provisões (ver notas 2.2 f))	-5 249 939	-9 416 345	-5 134 208	-13 948 153	-527 028	-94 066	-10 911 175	-23 458 564
Total dos Créditos líquidos de Provisões	58 778 274	309 331 002	21 571 966	458 196 643	747 928	3 102 949	81 098 168	770 630 594

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO							
	AOA		USD		EUR		TOTAL	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Créditos								
Empresas								
Contas correntes caucionadas	139 771	168 353	21 794	488 679	0	6	161 565	657 038
Financiamentos	350 345	2 729 567	148 873	3 313 725	4 822	-191	504 040	6 043 101
Descobertos em DO's	15 979	213 548	8 163	671 429	7 480	31 591	31 622	916 568
Particulares								
Contas correntes caucionadas	110	2 797	0	9 605	0	0	110	12 402
Financiamentos	60 697	113 373	69 982	285 475	92	863	130 771	399 711
Descobertos em DO's	481	2 827	10 817	67 695	0	481	11 298	71 003
Leasing	55 077	34 753	0	0	0	0	55 077	34 753
Total dos créditos	622 460	3 265 218	259 629	4 836 608	12 394	32 750	894 483	8 134 576
Menos:								
Total de Provisões (ver notas 2.2 f))	-51 038	-96 460	-49 913	-142 883	-5 124	-964	-106 075	-240 307
Total dos Créditos líquidos de Provisões	571 422	3 168 758	209 716	4 693 725	7 270	31 786	788 408	7 894 269

Relativamente ao movimento de Provisões para operações de crédito temos o seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Valores em milhares de kwanzas

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO						
	SALDO INICIAL	DOTAÇÕES	REPOSIÇÕES	UTILIZAÇÕES	EFEITO CAMBIAL	OUTRAS REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Provisões para Crédito Vivo	15 941 740	6 206 989	-51 250	-115 370 419	2 404 760	95 367 239	4 499 059
Provisões para Crédito Vencido	7 516 824	8 580 675	-39 832	-358 798 709	16 439 161	332 713 997	6 412 116
Total de Provisões	23 458 564	14 787 664	-91 082	-474 169 128	18 843 921	428 081 236	10 911 175

31 DE DEZEMBRO DE 2013

Valores em milhares de kwanzas

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO						
	SALDO INICIAL	DOTAÇÕES	REPOSIÇÕES	UTILIZAÇÕES	EFEITO CAMBIAL	OUTRAS REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Provisões para Crédito Vivo	17 546 035	9 833 874	0	-11 473 265	35 096	0	15 941 740
Provisões para Crédito Vencido	8 588 219	3 278 129	-4 392 855	0	43 331	0	7 516 824
Total de Provisões	26 134 254	13 112 003	-4 392 855	-11 473 265	78 427	0	23 458 564

Em 31 de Dezembro de 2014, as utilizações dizem respeito ao desreconhecimento de Balanço de um conjunto de créditos totalmente provisionados, decidido pela gestão do Banco, no montante de 385.453 milhares de AOA, e adicionalmente concernem a valores desreconhecidos no âmbito da operação de cedência, já referida, no montante de 88.716 milhares de AOA (ver nota 28). Os valores referentes a outras regularizações concernem ao reforço de provisões decretado pelas medidas de saneamento do BNA, em 20 de Outubro de 2014, que foram registados por contrapartida de resultados transitados, no montante de 428.081 milhões de AOA (AOA 423.721 milhões e AOA 4.360 milhões) (ver nota 28). Em termos de matriz de migração dos níveis de risco, temos o seguinte:

	DEZEMBRO 14										
	A	B	C	D	E	F	G	ABATIDOS DO ACTIVO	AMORTIZAÇÃO/ OUTROS	CARTEIRA EM DEZ-13	
DEZEMBRO 13	A	0%	6%	1%	0%	0%	0%	1%	55%	37%	722 342 774
	B	0%	0%	0%	0%	0%	0%	5%	0%	95%	37 221 677
	C	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	22%	77%	28 342 871
	D	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	538
	E	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1%	99%	61 621
	F	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	108 849
	G	0%	55%	0%	0%	0%	0%	6%	0%	39%	6 010 828
Carteira de 2013 em Dez-14	0	43 860 148	5 023 423	1 078 401	47 972	119 406	8 234 253	407 011 251	328 714 304	794 089 158	

E em dólares norte-americanos:

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO						
	SALDO INICIAL	DOTAÇÕES	REPOSIÇÕES	UTILIZAÇÕES	EFEITO CAMBIAL	OUTRAS REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Provisões para Crédito Vivo	162 574	63 133	-521	-1 173 464	22 010	970 006	43 738
Provisões para Crédito Vencido	77 733	87 276	-405	-3 649 440	163 048	3 384 125	62 337
Total de Provisões	240 307	150 409	-926	-4 822 904	185 058	4 354 131	106 075

31 DE DEZEMBRO DE 2013

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO						
	SALDO INICIAL	DOTAÇÕES	REPOSIÇÕES	UTILIZAÇÕES	EFEITO CAMBIAL	OUTRAS REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Provisões para Crédito Vivo	183 103	101 898	0	-117 531	-4 896	0	162 574
Provisões para Crédito Vencido	89 623	33 967	-45 518	0	-339	0	77 733
Total de Provisões	272 726	135 865	-45 518	-117 531	-5 235	0	240 307

Valores em milhares de kwanzas

NOTA 9 - OUTROS VALORES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os Outros valores decompõem-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL						USD					
	AOA			AOA			USD			USD		
	VALOR BRUTO	DEZ 14 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	DEZ 13 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	DEZ 14 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	DEZ 13 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO
Outros valores												
Dividendos a receber	58 595	0	58 595	33 790	0	33 790	570	0	570	346	0	346
Impostos a recuperar	152 854	0	152 854	153 263	0	153 263	1 486	0	1 486	1 570	0	1 570
Devedores Diversos	382 556 091	-1 631 103	380 924 988	6 924 799	0	6 924 799	3 719 084	-15 857	3 703 227	70 936	0	70 936
Despesas Antecipadas	592 832	0	592 832	656 152	0	656 152	5 763	0	5 763	6 722	0	6 722
Outros adiantamentos	198 488	0	198 488	7 028 094	-347 852	6 680 242	1 930	0	1 930	71 998	-3 563	68 435
Total	383 558 860	-1 631 103	381 927 757	14 796 098	-347 852	14 448 246	3 728 833	-15 857	3 712 976	151 572	-3 563	148 009

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO						USD					
	AOA			AOA			USD			USD		
	VALOR BRUTO	DEZ 14 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	DEZ 13 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	DEZ 14 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	DEZ 13 PROVISÕES	VALOR LÍQUIDO
Outros valores												
Impostos a recuperar	152 854	0	152 854	153 346	0	153 346	1 486	0	1 486	1 571	0	1 571
Devedores Diversos	382 640 982	-1 631 103	381 009 879	6 871 449	0	6 871 449	3 719 909	-15 857	3 704 052	70 390	0	70 390
Despesas Antecipadas	597 606	0	597 606	660 787	0	660 787	5 810	0	5 810	6 769	0	6 769
Outros adiantamentos	198 488	0	198 488	1 171 651	-347 852	823 799	1 930	0	1 930	12 001	-3 563	8 438
Total	383 589 930	-1 631 103	381 958 827	8 857 233	-347 852	8 509 381	3 729 135	-15 857	3 713 278	90 731	-3 563	87 168

À data de 31 de Dezembro de 2013, o BESA recebeu uma garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, que cobria AOA 4.783.311 milhares

relativamente a AOA 4.801.009 milhares na rubrica de Devedores Diversos (ver nota 28). Em 2014, após a anulação da garantia soberana no âmbito

das medidas de saneamento do BNA, o valor do activo acima referido foi totalmente provisionado por contrapartida de Resultados Transitados.

Em 31 de Dezembro de 2014, o Banco incluiu adiantamentos efectuados ao Fundo BESA Valorização, no montante de 15.696.693 milhares de

AOA, no âmbito da operação de cedência (ver nota 28), efectuada no âmbito das medidas de saneamento de 20 de Outubro de 2014. Em 31 de Dezembro de 2014, o valor registado em Devedores Diversos concerne essencialmente ao valor a receber da contraparte da operação de cedência de activos, no montante de AOA 380.743 milhões (USD 3.701 milhões) (ver nota 28), operação esta efectuada no âmbito das medidas de saneamento de 20 de Outubro de 2014. O pagamento deste valor será efectuado a partir

Valores em milhares de kwanzas

INDIVIDUAL E CONSOLIDADO PROVISÕES ESPECÍFICAS PARA PERDAS	
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	0
Dotações / Reposições	347 852
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	347 852
Dotações / Reposições	460 680
Utilizações	-4 791 511
Variação cambial e outras regularizações	5 614 082
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	1 631 103

Os valores referentes a Variação cambial e outras regularizações, em 2014, dizem essencialmente respeito ao reforço de provisões no âmbito das medidas de saneamento do BNA, em 20 de Outubro de 2014, que foi registado em contrapartida de Resultados Transitados, 4.801 milhões de AOA, referentes a imóveis, e

de 15 de Julho de 2016 num prazo de 5 anos, sendo a primeira tranche respeitante a um valor de AOA 47.040.000 milhares sob a forma de dívida pública, com taxa de juro de 5%, e prazo de reembolso de 24 anos, a partir desta primeira data. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica Despesas Antecipadas é constituída essencialmente por valores pagos antecipadamente respeitantes a seguros e rendas. Abaixo segue a movimentação das provisões referidas nos quadros supra em AOA e USD:

Valores em milhares de dólares norte-americanos

INDIVIDUAL E CONSOLIDADO PROVISÕES ESPECÍFICAS PARA PERDAS	
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	0
Dotações / Reposições	3 563
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	3 563
Dotações / Reposições	4 686
Utilizações	-46 581
Variação cambial e outras regularizações	54 189
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	15 857

840 milhões de AOA, referentes a projectos de investimento descontinuados (ver nota 28). Os valores registados em Utilizações dizem essencialmente respeito aos valores utilizados no âmbito da operação de cedência de activos, 4.443 milhões de AOA, 43 milhões de USD (ver nota 28).

NOTA 10 – BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

A rubrica Bens não de uso próprio é exclusivamente relativa a imóveis que não são parte integrante das instalações do BE, nem se des-

tinam à prossecução do seu objecto social, e decompõe-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

INDIVIDUAL	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Bens afectos ao Fundo BESA Valorização (ver nota 6)	0	75 580 011	0	774 235
Total	0	75 580 011	0	774 235

Valores em milhares da respectiva moeda

CONSOLIDADO	AOA		USD	
	DEZ 14	DEZ 13	DEZ 14	DEZ 13
Bens afectos ao Fundo BESA Valorização (ver nota 6)	0	103 447 031	0	1 059 702
Total	0	103 447 031	0	1 059 702

Em 31 de Dezembro de 2014, o Banco alienou todos valores registados na rubrica Bens de não uso próprio, dado que os mesmos foram englobados no âmbito da operação de cedência de activos, AOA 75.580.011 milhares referentes aos bens afectos ao Fundo BESA Valorização,

e outros imóveis registados nesta rubrica em 2014 no montante líquido de provisão de AOA 2.046.432 milhares (ver nota 28).

Em termos individuais, a justificação da movimentação de provisões para Bens de não uso próprio é a seguinte:

INDIVIDUAL E CONSOLIDADO PROVISÕES ESPECÍFICAS PARA PERDAS	AOA	USD
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	0	0
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	0	0
Dotações / Reposições	241 471	2 456
Utilizações	-25 426 522	-247 188
Variação cambial e outras regularizações	25 185 051	244 732
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	0	0

Os valores referentes a Variação cambial e outras regularizações concernem ao reforço de provisões decretado pelas medidas de saneamento do BNA, em 20 de Outubro, que foi registado por contrapartida de Resultados

Transitados, no montante de 25.185 milhões de AOA (239 milhões de USD) (ver nota 28).

As Utilizações estão relacionadas com a operação de cedência de activos, no montante de 24.561 milhões de AOA (238 milhões de USD) (ver nota 28).

NOTA 11 - IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS E INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a carteira de participações financeiras detalha-se como se segue:

valores em milhares de kwanzas

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013
Coligadas em relação de Grupo				
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	436 282	255 456	0	0
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES				
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	0	0	0	0
Coligadas em relação de participação				
Tranquilidade Angola, SA	280 422	248 543	280 422	248 543
Participações em Outras Sociedades				
EMIS	65 850	64 215	67 296	66 050
BVDA	16 377	15 541	16 377	15 541
TOTAL	798 931	583 755	364 095	330 133

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013
Coligadas em relação de Grupo				
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	4 241	2 617	0	0
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES				
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	0	0	0	0
Coligadas em relação de participação				
Tranquilidade Angola, SA	2 726	2 546	2 726	2 546
Participações em Outras Sociedades				
EMIS	642	658	655	677
BVDA	159	159	159	159
TOTAL	7 768	5 980	3 540	3 382

O valor da participação ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. encontra-se reduzido a zero, considerando que a participada tem fundos próprios negativos. Para o efeito, foi ainda constituída uma provisão correspondente à percentagem detida dos fundos próprios da Sociedade (ver nota 17), uma vez que há a intenção manifesta do Banco, na sua quota parte, em manter o seu apoio financeiro à Sociedade.

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2014 o BE detém uma participação totalmente subscrita e realizada de 2,29% (correspondendo a 20.839 acções) no capital da Empresa Interbancária de Serviços (EMIS), empresa que implementou o sistema automático de pagamentos e cartões multicaixa em Angola.

As restantes quotas partes são detidas pelos Bancos que operam no mercado.

BVDA

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 o BE subscreveu e realizou 1.419 acções da Bolsa de Valores e Derivados de

Angola (BVDA), assumindo assim uma participação de 1,1% no capital desta entidade que se mantém até à data de Balanço.

Nesta data a ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. detém ainda 0,1% do capital desta Sociedade que adquiriu durante 2011.

Em 2014 os accionistas da BVDA aprovaram a extinção da empresa por contrapartida da devolução aos accionistas do valor nominal do capital social realizado. A extinção deveria ter ocorrido em 2014, mas tal não aconteceu.

TRANQUILIDADE ANGOLA, S.A.

Durante o exercício de 2012, o BE adquiriu 21% do capital da Tranquilidade Angola, S.A., correspondente a 1.050 acções desta Sociedade cujo objecto social é a actividade seguradora universal.

As acções foram subscritas e realizadas acima do par, tendo o Banco pago um prémio, à data da compra, de 196.991 AOA por acção.

ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A.

No dia 14 de Janeiro de 2008 o BE foi autorizado a constituir uma Sociedade Gestora de Fundos de Investimento (ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de

Organismos de Investimento Colectivo, S.A.) em Angola. O BE detém a maioria do capital desta Sociedade, que resulta de uma parceria com a GNB – Participações Internacionais, SGPS, S.A. (Grupo Novo Banco), ficando assim habilitado e em condições de aumentar a sua oferta de produtos ao cliente.

Os dados societários desta Sociedade são como segue:

Denominação: ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Sede social: Rua Guilherme Pereira Inglês, N.º 43, 1.º – Largo e Bairro da Ingombota, Luanda

Entidade de supervisão: CMC

O capital social, totalmente subscrito e realizado ao par, é o contravalor em kwanzas à data da constituição de 1.200.000 dólares norte-americanos (USD), representado por 1.000 acções, com valor nominal unitário de 1.200 USD, correspondente a 90.000.000 AOA.

A estrutura accionista desta Sociedade (câmbio histórico) é como segue:

	ACCÕES	% CAPITAL	INVESTIMENTO AOA	INVESTIMENTO USD
BE, SA	630	63%	55 800 000	744 000
GNB - Participações Internacionais, SGPS, SA,	350	35%	31 500 000	420 000
2 Accionistas Particulares (10 acções cada)	20	2%	2 700 000	36 000
Total	1 000	100%	90 000 000	1 200 000

Em conformidade com o disposto no Aviso N.º 14/07 de 12 de Setembro, o BE consolida integralmente esta entidade nas suas contas locais.

ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

No decurso de 2009, e na sequência da auto-regularização obtida em 1 de Outubro de 2008, o BE constituiu uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões. O início da actividade desta Sociedade ocorreu no segundo mês de 2010.

O BE detém a maioria do capital desta Sociedade, que resulta de uma parceria com a GNB – Participações Internacionais, SGPS, S.A., (Grupo Novo Banco), ficando assim habilitado e em condições de aumentar a sua oferta de produtos ao cliente.

Os dados societários desta Sociedade são como segue:

Denominação: ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Sede social: Rua Guilherme Pereira Inglês, N.º 43, 1.º – Largo e Bairro da Ingombota, Luanda

Entidade de supervisão: ARSEG

O Capital social, totalmente subscrito e realizado ao par, é o contravalor em kwanzas à data da

constituição de 1.400.000 dólares norte-americanos (USD), representado por 1.000 acções, com valor nominal unitário de 1.400 USD, que corresponde a 105.000.000 AOA.

A estrutura accionista desta Sociedade (câmbio histórico) é como segue:

	ACCÕES	% CAPITAL	INVESTIMENTO AOA	INVESTIMENTO USD
BE, SA	630	63%	65 100 000	868 000
GNB - Participações Internacionais, SGPS, SA,	350	35%	36 750 000	490 000
2 Accionistas Particulares (10 acções cada)	20	2%	3 150 000	42 000
Total	1 000	100%	105 000 000	1 400 000

Em conformidade com o disposto no Aviso Nº 14/07 de 12 de Setembro, o BE consolida integralmente esta entidade nas suas contas locais. A Sociedade gere, em 31 de Dezembro de 2014, cinco Fundos de Pensões. Quatro dos Fundos de Pensões foram transferidos de outra Sociedade Gestora para a ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., no final de 2013 e ano de 2014. A Sociedade é alheia a qualquer facto ou questão respeitante à gestão dos referidos quatro Fundos em momento anterior à autorização do Ministério das Finanças para a transferência da sua gestão.

De seguida apresenta-se a informação financeira das coligadas do Banco:

valores em milhares de kwanzas

	ACTIVO		PASSIVO		FUNDOS PRÓPRIOS		CAPITAL E RESERVAS		RESULTADO LÍQUIDO	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Coligadas em relação de Grupo										
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	974 799	683 446	280 859	271 421	693 940	412 025	378 676	195 312	315 263	216 713
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	6 781	8 291	120 460	105 479	-113 679	-97 188	-94 783	-80 372	-18 896	-16 816
Coligadas em relação de participação										
Tranquilidade Angola, SA	3 756 319	1 841 648	3 391 632	1 643 065	364 687	198 583	188 949	190 491	175 738	8 092

valores em milhares de dólares norte-americanos

	ACTIVO		PASSIVO		FUNDOS PRÓPRIOS		CAPITAL E RESERVAS		RESULTADO LÍQUIDO	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Coligadas em relação de Grupo										
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	9 477	7 001	2 730	2 780	6 747	4 221	3 681	2 001	3 065	2 220
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	66	85	1 171	1 081	-1 105	-996	-921	-823	-185	-173
Coligadas em relação de participação										
Tranquilidade Angola, SA	36 518	18 865	32 972	16 831	3 546	2 034	1 837	1 951	1 708	83

O valor da participação da ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. encontra-se reduzido a zero, considerando que a participada tem capitais próprios negativos. Para o efeito, foi ainda

constituída uma provisão correspondente à parte detida dos Fundos Próprios da Sociedade (ver nota 17), uma vez que há a intenção manifesta do Banco, na sua quota parte, em manter o seu apoio financeiro à Sociedade.

valores em milhares de kwanzas

	CUSTO DA PARTICIPAÇÃO		INTERESSE ECONÓMICO		VALOR DE BALANÇO		RESULTADOS DAS SOCIEDADES ATRIBUÍVEIS AO BE		RESULTADOS DAS SOCIEDADES ATRIBUÍVEIS AO GRUPO (CONTAS CONSOLIDADAS)	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Coligadas em relação de Grupo										
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	55 800	55 800	63%	62%	436 282	255 456	218 621	134 361	n.a.	n.a.
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	65 100	65 100	63%	62%	-72 668	-60 257	-11 904	-10 425	n.a.	n.a.
Coligadas em relação de participação										
Tranquilidade Angola, SA	363 876	363 876	21%	21%	280 422	248 543	31 880	1 699	31 880	1 699
TOTAL	484 776	484 776			644 036	443 742	238 597	125 635	31 880	1 699

valores em milhares de dólares norte-americanos

	CUSTO DA PARTICIPAÇÃO		INTERESSE ECONÓMICO		VALOR DE BALANÇO		RESULTADOS DAS SOCIEDADES ATRIBUÍVEIS AO BE		RESULTADOS DAS SOCIEDADES ATRIBUÍVEIS AO GRUPO (CONTAS CONSOLIDADAS)	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Coligadas em relação de Grupo										
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	542	572	63%	62%	4 241	2 617	2 224	1 392	n.a.	n.a.
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	633	667	63%	62%	-706	-617	-121	-108	n.a.	n.a.
Coligadas em relação de participação										
Tranquilidade Angola, SA	3 537	3 728	21%	21%	2 726	2 546	324	18	324	18
TOTAL	4 712	4 967			6 261	4 546	2 427	1 302	324	18

Nos resultados das Sociedades atribuíveis ao Banco, e no caso ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e dado que a Sociedade apresenta fundos próprios negativos, estando o valor que é atribuível ao Banco provisionado (ver nota 17). Os Interesses minoritários nas Demonstrações financeiras consolidadas do Banco são como se segue:

valores em milhares de kwanzas

	2014		2013	
	BALANÇO	RESULTADO	BALANÇO	RESULTADO
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	237 259	116 647	159 100	84 881
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES				
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-42 061	-6 991	-36 017	-5 476
TOTAL	195 198	109 656	123 083	79 405

valores em milhares de dólares norte-americanos

	2014		2013	
	BALANÇO	RESULTADO	BALANÇO	RESULTADO
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO				
Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	2 307	1 187	1 630	880
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES				
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-409	-71	-369	-57
TOTAL	1 898	1 116	1 261	823

Em 2014, a participação do Banco nas duas Sociedades Gestoras, aumentou em 1%, dado que o Banco adquiriu essa mesma percentagem a um dos accionistas individuais.

NOTA 12 - IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

Os Imobilizados Corpóreo e Incorpóreo às datas de 31 de Dezembro de 2014 e 2013 decompõem-se, quanto à sua natureza, como segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	AOA		USD		AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Imobilizado Incorpóreo								
Software	2 327 736	2 135 122	22 630	21 871	2 354 149	2 161 534	22 886	22 143
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2 451 328	2 245 697	23 831	23 005	2 451 328	2 245 697	23 831	23 005
Amortizações acumuladas	-2 291 136	-1 892 365	-22 274	-19 385	-2 313 839	-1 914 076	-22 494	-19 608
Imobilizado Incorpóreo líquido	2 487 928	2 488 454	24 187	25 491	2 491 638	2 493 155	24 223	25 540
Imobilizado Corpóreo								
Imóveis	10 832 211	9 722 370	105 308	99 596	10 832 211	9 722 370	105 308	99 596
De serviço próprio	10 832 211	9 722 370	105 308	99 596	10 832 211	9 722 370	105 308	99 596
Equipamento	7 397 590	5 957 094	71 918	61 025	7 416 076	5 976 091	72 096	61 218
Mobiliário e material	906 618	742 783	8 815	7 609	925 104	761 780	8 994	7 803
Máquinas e ferramentas	396 373	378 441	3 854	3 877	396 373	378 441	3 853	3 876
Equipamento informático	1 821 612	1 567 351	17 709	16 056	1 821 612	1 567 351	17 709	16 056
Instalações interiores	1 133 566	756 331	11 020	7 748	1 133 566	756 331	11 020	7 748
Material de transporte	1 366 886	1 160 210	13 288	11 885	1 366 886	1 160 210	13 288	11 885
Equipamento de segurança	1 772 535	1 351 978	17 232	13 850	1 772 535	1 351 978	17 232	13 850
Outras imobilizações	10 072	10 072	98	103	10 072	10 072	98	103
Património artístico	10 072	10 072	98	103	10 072	10 072	98	103
Imobilizado em curso	35 071 909	51 233 968	340 957	524 836	35 071 909	51 233 968	340 957	524 836
Imóveis	34 738 679	51 112 037	337 717	523 587	34 738 679	51 112 037	337 717	523 587
Equipamento	333 230	121 931	3 240	1 249	333 230	121 931	3 240	1 249
Imobilizado corpóreo bruto	53 311 782	66 923 504	518 281	685 560	53 330 269	66 942 501	518 459	685 752
Amortizações acumuladas	-5 457 314	-3 708 717	-53 056	-37 994	-5 467 512	-3 722 093	-53 152	-38 128
Imóveis	-989 026	-630 437	-9 615	-6 458	-989 026	-630 437	-9 615	-6 458
Equipamento	-4 468 288	-3 078 280	-43 441	-31 536	-4 478 486	-3 091 656	-43 537	-31 670
Imobilizado corpóreo líquido	47 854 468	63 214 787	465 225	647 566	47 862 757	63 220 408	465 306	647 624

IMOBILIZADO INCORPÓREO

Em conformidade com o CONTIF, os valores das benfeitorias em edifícios arrendados estão também registados em Imobilizado incorpóreo. Imobilizado corpóreo

IMOBILIZADO CORPÓREO

À data do Balanço o Imobilizado corpóreo está apresentado ao custo histórico de aquisição, excepto para os bens adquiridos até Maio de 2007, os quais foram, até essa data, reavaliados mensalmente por contrapartida de reservas, nos termos

do ponto 2 do Artigo 2 do Decreto nº 6/96, aplicando o coeficiente resultante da taxa de câmbio média oficial em vigor no último dia do mês. Actualmente esta situação já não é aplicável. O Imobilizado corpóreo está a ser amortizado em conformidade com as taxas referidas

na nota explicativa 2.2 h) às Demonstrações financeiras, que o Conselho de Administração considera não diferir significativamente da vida útil esperada. O movimento das rubricas de Imobilizado Incorpóreo e Corpóreo é como se segue:

EM TERMOS INDIVIDUAIS

valores em milhares de kwanzas

CÓDIGO CONTIF	DESCRITIVO	31 DE DEZEMBRO DE 2013			ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	ALIENAÇÕES E ABATES		AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	31 DE DEZEMBRO DE 2014		
		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas											
1.90.30.10	Software	2 135 122	-987 680	1 147 442	192 614	0	0	0	-197 644	2 327 736	-1 185 324	1 142 412
1.90.30.40	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2 245 697	-904 685	1 341 012	79 892	162 064	-36 325	14 596	-215 723	2 451 328	-1 105 812	1 345 516
		4 380 819	-1 892 365	2 488 454	272 506	162 064	-36 325	14 596	-413 367	4 779 064	-2 291 136	2 487 928
1.90.20	Imobilizações Corpóreas											
1.90.20.10	Imóveis	9 722 370	-630 437	9 091 933	929 038	1 592 578	-1 411 775	90 215	-448 804	10 832 211	-989 026	9 843 185
1.90.20.20	Equipamento	5 957 094	-3 078 280	2 878 814	1 126 202	331 868	-17 574	10 540	-1 400 548	7 397 590	-4 468 288	2 929 302
1.90.20.30	Imobilizações em curso	51 233 968	0	51 233 968	945 506	-2 086 510	-15 021 055	0	0	35 071 909	0	35 071 909
1.90.20.80	Outras imobilizações	10 072	0	10 072	0	0	0	0	0	10 072	0	10 072
		66 923 504	-3 708 717	63 214 787	3 000 746	-162 064	-16 450 404	100 755	-1 849 352	53 311 782	-5 457 314	47 854 468
	Total	71 304 323	-5 601 082	65 703 241	3 273 252	0	-16 486 729	115 351	-2 262 719	58 090 846	-7 748 450	50 342 396

valores em milhares de dólares norte-americanos

CÓDIGO CONTIF	DESCRITIVO	31 DE DEZEMBRO DE 2013			ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	ALIENAÇÕES E ABATES		AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	DIFERENÇAS CAMBIAIS E OUTRAS REGULARIZAÇÕES		31 DE DEZEMBRO DE 2014		
		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas													
1.90.30.10	Software	21 871	-10 117	11 754	1 874	0	0	0	-2 010	-1 115	598	22 630	-11 529	11 101
1.90.30.40	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	23 005	-9 268	13 737	777	1 576	-353	142	-2 194	-1 174	575	23 831	-10 745	13 086
		44 876	-19 385	25 491	2 651	1 576	-353	142	-4 204	-2 289	1 173	46 461	-22 274	24 187
1.90.20	Imobilizações Corpóreas													
1.90.20.10	Imóveis	99 596	-6 458	93 138	9 033	15 483	-13 725	877	-4 565	-5 079	531	105 308	-9 615	95 693
1.90.20.20	Equipamento	61 025	-31 536	29 489	10 951	3 226	-171	101	-14 245	-3 113	2 239	71 918	-43 441	28 477
1.90.20.30	Imobilizações em curso	524 836	0	524 836	9 193	-20 285	-146 030	0	0	-26 757	0	340 957	0	340 957
1.90.20.80	Outras imobilizações	103	0	103	0	0	0	0	0	-5	0	98	0	98
		685 560	-37 994	647 566	29 177	-1 576	-159 926	978	-18 810	-34 954	2 770	518 281	-53 056	465 225
	Total	730 436	-57 379	673 057	31 828	0	-160 279	1 120	-23 014	-37 243	3 943	564 742	-75 330	489 412

E EM TERMOS CONSOLIDADOS

valores em milhares de kwanzas

CÓDIGO CONTIF	DESCRIPTIVO	31 DE DEZEMBRO DE 2013			ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	ALIENAÇÕES E ABATES		AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	31 DE DEZEMBRO DE 2014		
		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas											
1.90.30.10	Software	2 161 534	-1 009 393	1 152 141	192 615	0	0	0	-197 644	2 354 149	-1 207 037	1 147 112
1.90.30.40	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2 245 697	-904 683	1 341 014	79 892	162 064	-36 325	13 604	-215 723	2 451 328	-1 106 802	1 344 526
		4 407 231	-1 914 076	2 493 155	272 507	162 064	-36 325	13 604	-413 367	4 805 477	-2 313 839	2 491 638
1.90.20	Imobilizações Corpóreas											
1.90.20.10	Imóveis	9 722 370	-630 437	9 091 933	929 038	1 592 578	-1 411 775	90 215	-448 804	10 832 211	-989 026	9 843 185
1.90.20.20	Equipamento	5 976 091	-3 091 656	2 884 435	1 125 691	331 868	-17 574	18 891	-1 405 722	7 416 076	-4 478 487	2 937 589
1.90.20.30	Imobilizações em curso	51 233 968	0	51 233 968	945 506	-2 086 510	-15 021 055	0	0	35 071 909	0	35 071 909
1.90.20.80	Outras imobilizações	10 072	0	10 072	0	0	0	0	0	10 072	0	10 072
		66 942 501	-3 722 093	63 220 408	3 000 235	-162 064	-16 450 404	109 106	-1 854 526	53 330 268	-5 467 513	47 862 755
	Total	71 349 732	-5 636 170	65 713 562	3 272 742	0	-16 486 729	122 710	-2 267 893	58 135 745	-7 781 352	50 354 393

valores em milhares de dólares norte-americanos

CÓDIGO CONTIF	DESCRIPTIVO	31 DE DEZEMBRO DE 2013			ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	ALIENAÇÕES E ABATES		AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	DIFERENÇAS CAMBIAIS E OUTRAS REGULARIZAÇÕES		31 DE DEZEMBRO DE 2014		
		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
1.90.30	Imobilizações Incorpóreas													
1.90.30.10	Software	22 143	-10 340	11 803	1 873	0	0	0	-2 009	-1 130	610	22 886	-11 739	11 147
1.90.30.40	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	23 005	-9 268	13 737	777	1 576	-353	132	-2 194	-1 174	575	23 831	-10 755	13 076
		45 148	-19 608	25 540	2 650	1 576	-353	132	-4 203	-2 304	1 185	46 717	-22 494	24 223
1.90.20	Imobilizações Corpóreas													
1.90.20.10	Imóveis	99 596	-6 458	93 138	9 033	15 483	-13 725	877	-4 565	-5 079	531	105 308	-9 615	95 693
1.90.20.20	Equipamento	61 218	-31 670	29 548	10 944	3 226	-171	183	-14 299	-3 121	2 249	72 096	-43 537	28 559
1.90.20.30	Imobilizações em curso	524 836	0	524 836	9 193	-20 285	-146 030	0	0	-26 757	0	340 957	0	340 957
1.90.20.80	Outras imobilizações	103	0	103	0	0	0	0	0	-5	0	98	0	98
		685 753	-38 128	647 625	29 170	-1 576	-159 926	1 060	-18 864	-34 962	2 780	518 459	-53 152	465 307
	Total	730 901	-57 736	673 165	31 820	0	-160 279	1 192	-23 067	-37 266	3 965	565 176	-75 646	489 530

Uma parte significativa do valor registado em Imobilizado em curso diz respeito à Nova Sede do BE, cerca de AOA 33.880.655 milhares. No âmbito das medidas de saneamento do BNA, em 20 de Outubro de 2014, foi decidido rea-

valiar o valor da Nova Sede, tendo sido registada uma perda em Resultados Transitados no montante de 10.661.412 milhares de AOA (ver nota 28).

À data de 31 de Dezembro 2013, o BESA rece-

beu uma garantia soberana, emitida pelo Estado Angolano, que cobria AOA 6.805.938 milhares relativamente a AOA 7.190.235 milhares, incluídos na rubrica de Imobilizações corpóreas em curso. Esta garantia foi revertida na sequência

das medidas de saneamento do BNA. No âmbito da operação de cedência, saiu também do imobilizado um imóvel em curso, no valor de 2.928 milhares de AOA, 28 milhares de USD (ver nota 28).

NOTA 13 - DEPÓSITOS

Os Depósitos decompõem-se, quanto à sua natureza, taxa, contraparte e prazo residual, como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	TAXA MÉDIA %	INDIVIDUAL			
		AOA		USD	
		2014	2013	2014	2013
Depósitos					
Depósitos à ordem		-187 883 355	-142 222 842	-1 826 540	-1 456 918
Pessoas colectivas	3,94	-152 565 552	-108 528 616	-1 483 192	-1 111 757
Particulares	2,80	-35 317 803	-33 694 226	-343 348	-345 161
Depósitos a prazo		-186 521 956	-205 061 306	-1 813 305	-2 100 629
Pessoas colectivas	5,36	-109 167 295	-129 199 077	-1 061 288	-1 323 503
Particulares	5,83	-77 354 661	-75 862 229	-752 017	-777 126
Outros depósitos	0,00	-329	-1 878 579	-3	-19 244
Total dos Depósitos		-374 405 640	-349 162 727	-3 639 848	-3 576 791

Valores em milhares da respectiva moeda

	TAXA MÉDIA %	CONSOLIDADO			
		AOA		USD	
		2014	2013	2014	2013
Depósitos					
Depósitos à ordem		-187 861 403	-142 208 226	-1 826 326	-1 456 768
Pessoas colectivas	3,94	-152 543 600	-108 514 001	-1 482 978	-1 111 607
Particulares	2,80	-35 317 803	-33 694 226	-343 348	-345 161
Depósitos a prazo		-185 699 747	-203 607 997	-1 805 311	-2 085 741
Pessoas colectivas	5,36	-108 345 086	-127 745 768	-1 053 295	-1 308 615
Particulares	5,83	-77 354 661	-75 862 229	-752 016	-777 126
Outros depósitos	0,00	-329	-1 878 579	-3	-19 244
Total dos Depósitos		-373 561 479	-347 694 802	-3 631 640	-3 561 753

O prazo residual dos Depósitos distribui-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Prazos residuais				
Até um mês	-239 951 567	-217 835 644	-2 332 731	-2 231 489
De um a três meses	-59 147 581	-69 473 378	-575 013	-711 679
De três meses a um ano	-72 123 571	-47 679 309	-701 161	-488 422
De um a cinco anos	-3 066 083	-12 962 969	-29 807	-132 791
Mais que cinco anos	-116 838	-1 211 427	-1 136	-12 410
Total	-374 405 640	-349 162 727	-3 639 848	-3 576 791

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Prazos residuais				
Até um mês	-239 929 616	-217 835 644	-2 332 517	-2 231 488
De um a três meses	-58 325 371	-68 020 068	-567 020	-696 791
De três meses a um ano	-72 123 571	-47 679 309	-701 160	-488 422
De um a cinco anos	-3 066 083	-12 962 969	-29 807	-132 791
Mais que cinco anos	-116 838	-1 196 812	-1 136	-12 261
Total	-373 561 479	-347 694 802	-3 631 640	-3 561 753

A decomposição dos Depósitos por indexante contratado é como segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Fixa	-374 271 916	-349 051 019	-3 638 549	-3 575 647
Variável	-133 724	-111 708	-1 299	-1 144
LIBR6M	0	-165	0	-2
TXJRJP	-334	-327	-3	-3
AOA/USD	-133 390	-111 216	-1 296	-1 139
Total Geral	-374 405 640	-349 162 727	-3 639 848	-3 576 791

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Fixa	-373 427 755	-347 583 094	-3 630 341	-3 560 609
Variável	-133 724	-111 708	-1 299	-1 144
LIBR6M	0	-165	0	-2
TXJRJP	-334	-327	-3	-3
AOA/USD	-133 390	-111 216	-1 296	-1 139
Total Geral	-373 561 479	-347 694 802	-3 631 640	-3 561 753

A distribuição por diferentes moedas dos Depósitos de clientes é a seguinte:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Depósitos				
Depósitos à ordem	-187 883 355	-142 222 842	-1 826 540	-1 456 918
AOA	-73 312 535	-32 393 511	-712 720	-331 836
USD	-113 434 814	-108 290 749	-1 102 776	-1 109 321
EUR	-1 126 691	-1 528 242	-10 954	-15 656
Outras	-9 315	-10 340	-90	-105
Depósitos a prazo	-186 521 956	-205 061 306	-1 813 305	-2 100 629
AOA	-85 690 356	-100 152 682	-833 054	-1 025 955
USD	-97 479 268	-101 200 283	-947 661	-1 036 686
EUR	-3 352 332	-3 708 341	-32 590	-37 988
Outros depósitos	-329	-1 878 579	-3	-19 244
AOA	0	-1 878 344	0	-19 241
Outras	-329	-235	-3	-3
Total dos Depósitos	-374 405 640	-349 162 727	-3 639 848	-3 576 791

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Depósitos				
Depósitos à ordem	-187 861 404	-142 208 226	-1 826 326	-1 456 768
AOA	-73 290 584	-32 378 895	-712 507	-331 686
USD	-113 434 814	-108 290 749	-1 102 776	-1 109 320
EUR	-1 126 691	-1 528 242	-10 953	-15 656
Outras	-9 315	-10 340	-90	-106
Depósitos a prazo	-185 699 747	-203 607 997	-1 805 311	-2 085 741
AOA	-84 868 147	-98 699 373	-825 060	-1 011 067
USD	-97 479 268	-101 200 283	-947 661	-1 036 686
EUR	-3 352 332	-3 708 341	-32 590	-37 988
Outros depósitos	-329	-1 878 579	-3	-19 244
AOA	0	-1 878 345	0	-19 241
Outras	-329	-234	-3	-3
Total dos Depósitos	-373 561 480	-347 694 802	-3 631 640	-3 561 753

NOTA 14 - CAPTAÇÕES PARA LIQUIDEZ

As Captações para liquidez, à vista e a prazo, decompõem-se como se segue, e os valores reportados incluem o valor a pagar acrescido do respectivo juro:

Valores em milhares da respectiva moeda

	TAXA MÉDIA %	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
		AOA		USD	
		2014	2013	2014	2013
Operações de mercado monetário interfinanceiro					
À vista					
No país	0,00	0	-1 113	0	-12
No estrangeiro	0,00	-2 405 524	-1 045 407	-23 385	-10 709
A prazo					
No país	7,72	-120 777 540	-170 408 945	-1 174 159	-1 745 653
No estrangeiro	4,60	-44 054 218	-425 506 364	-428 281	-4 358 848
Total		-167 237 282	-596 961 829	-1 625 825	-6 115 222

O saldo das contas à vista e a prazo em instituições de crédito no estrangeiro reflecte a tomada de fundos junto do accionista do BE, o Novo Banco S.A., no montante de AOA 425.506 milhões, USD 4.359 milhões, à data de 31 de Dezembro de 2013.

Em 2014, no âmbito das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola, verificou-se a conversão de parte do financiamento do BES, no montante de AOA 450.959 milhões, para absorção dos prejuízos acumulados, para a constituição de novos financiamentos, e para a concretização do aumento de capital ocorrido, conforme se segue (ver nota 28):

a) aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de AOA 360.768 milhões, seguido

de uma redução dos capitais próprios dos accionistas, no valor de AOA 425.139 milhões, por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os accionistas do banco à data viram as suas participações no capital social completamente diluídas;

- B)** conversão do montante de AOA 7.000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,72% na instituição;
- c)** conversão do montante de AOA 41.596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;

d) conversão do montante de AOA 41.595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até

ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.

O prazo residual das operações de mercado monetário interfinanceiro distribui-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Prazos residuais				
Até um mês	-101 403 263	-97 017 800	-985 809	-993 841
De um a três meses	0	-127 220 346	0	-1 303 233
De três meses a um ano	-21 779 801	-356 826 844	-211 736	-3 655 301
De um a cinco anos	-44 054 218	-15 896 839	-428 280	-162 847
Total	-167 237 282	-596 961 829	-1 625 825	-6 115 222

A decomposição das Captações para liquidez por indexante contratado e por residência fiscal é como se segue:

valores em milhares da respectiva moeda

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Fixa	-167 237 282	-596 961 829	-1 625 825	-6 115 222
BNA	-88 763 351	0	-862 928	0
Outras Instituições de Crédito no País	-32 014 189	-596 961 829	-311 230	-6 115 222
Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro	-46 459 742	0	-451 667	0
Total Geral	-167 237 282	-596 961 829	-1 625 825	-6 115 222

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Não Residente fiscal	-46 459 742	-170 410 058	-451 666	-1 745 665
Residente fiscal	-120 777 540	-426 551 771	-1 174 159	-4 369 557
BNA	-88 763 351	0	-862 928	0
Outras Instituições de Crédito	-32 014 189	-426 551 771	-311 231	-4 369 557
Total Geral	-167 237 282	-596 961 829	-1 625 825	-6 115 222

A distribuição por moeda é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Operações de mercado monetário interfinanceiro				
À vista				
AOA	0	-5	0	0
USD	-246 452	-524 010	-2 396	-5 368
EUR	-2 159 072	-522 506	-20 990	-5 353
A prazo				
AOA	-120 777 540	-160 627 657	-1 174 159	-1 645 455
USD	-44 054 218	-433 943 362	-428 280	-4 445 275
EUR	0	-1 344 289	0	-13 771
Total	-167 237 282	-596 961 829	-1 625 825	-6 115 222

NOTA 15 - DÍVIDAS SUBORDINADAS

A 31 de Dezembro de 2014 a rubrica Dívidas subordinadas refere-se ao empréstimo com o Novo Banco em Outubro de 2014, no montante de AOA 41.595 milhões (424.860 milhares de USD).

À data destas demonstrações financeiras o valor do empréstimo, acrescido dos juros corridos, é de 44.085 milhões de AOA (428.578 milhares de USD).

Este empréstimo decorre da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA (ver nota 28), resultante da conversão do montante de AOA 41.595 milhões do empréstimo interbancário sénior

num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos com uma taxa de 5%, com pagamentos trimestrais, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este empréstimo incluiu a constituição de garantias a favor do Novo Banco com penhor de primeiro grau sobre 21.244 Obrigações do Tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola.

NOTA 16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as Outras obrigações e os Adiantamentos a Clientes decompõem-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Encargos fiscais a pagar	-2 734 116	0	-26 580	0
Encargos fiscais a pagar	-2 734 116	0	-26 580	0
Fornecedores	-2 337 400	-1 320 463	-22 724	-13 527
Outros impostos a entregar ao Estado	-271 838	-578 250	-2 643	-5 924
Mensualização de custos com pessoal	-1 372 403	-524 457	-13 342	-5 372
Outros Credores	-21 500 956	0	-209 025	0
Outras Obrigações	-25 482 597	-2 423 170	-247 734	-24 823
Total	-28 216 713	-2 423 170	-274 314	-24 823

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Encargos fiscais a pagar	-2 867 467	-115 519	-27 877	-1 183
Encargos fiscais a pagar	-2 867 467	-115 519	-27 877	-1 183
Fornecedores	-2 444 718	-1 477 493	-23 766	-15 135
Outros impostos a entregar ao Estado	-308 976	-614 518	-3 004	-6 295
Mensualização de custos com pessoal	-1 374 896	-525 498	-13 366	-5 383
Outros Credores	-21 500 956	0	-209 025	0
Outros	-28 580	-13 377	-278	-138
Outras Obrigações	-25 658 126	-2 630 886	-249 439	-26 951
Adiantamentos a Clientes	0	-2 554 303	0	-26 166
Total	-28 525 593	-5 300 708	-277 316	-54 300

O montante de Encargos Fiscais a pagar refere-se ao valor de Imposto Industrial adicional a pagar respeitante ao ano de 2009 e relativo ao qual já foram liquidadas quatro de quarenta prestações.

Os Outros impostos a entregar ao Estado incluem Imposto Industrial sobre Contratos, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, Imposto Predial Urbano, Imposto sobre a Utilização de Crédito, Imposto sobre Trabalho Dependente e Segurança Social.

No corrente exercício, o Banco apurou um prejuízo fiscal de AOA 52.468.446 milhares, pelo que não foi registada qualquer estimativa de Imposto Industrial (ver nota 25).

Adicionalmente, a ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. registou prejuízo em 2014 e 2013. Em conformidade com o Código do Imposto Industrial em vigor, estes prejuízos poderão ser deduzidos até à concorrência do seu valor à matéria colectável dos três exercícios posteriores aos em que foram gerados. Não foram registados quaisquer impostos diferidos activos, uma vez que a gestão do Banco considera existir uma elevada incerteza na recuperabilidade dos referidos prejuízos fiscais.

A rubrica de Mensualização de custos com pessoal refere-se a valores já registados em custos mas ainda não liquidados (provisão para subsídio de férias).

A rubrica de Outros Credores inclui essencialmente os valores resultantes da operação de cedência em termos de responsabilidades do Banco, no valor de cerca de 21.496.680 milhares de AOA, 208.984 milhares de USD (ver nota 28).

NOTA 17 - PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS

Relativamente a Provisões para responsabilidades prováveis, os valores existentes no Balanço são os que se seguem:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	2014		2013	
	AOA	USD	AOA	USD
Provisões para Imobilizado Financeiro (ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.)	72 668	706	60 257	617
Provisões para Garantias Prestadas	1 241 227	12 067	357 402	3 662
Outras Provisões	7 807 983	75 907	244 089	2 500
Total	9 121 878	88 680	661 748	6 779

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	2014		2013	
	AOA	USD	AOA	USD
Provisões para Garantias Prestadas	1 241 227	12 067	357 402	3 662
Outras Provisões	7 809 406	75 920	245 213	2 511
Total	9 050 633	87 987	602 615	6 173

As Provisões para Garantias Prestadas e Créditos Documentários de Importação foram constituídas de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/12, de 28 de Março do BNA, até à resolução de 4 de Agosto do BNA. Após essa data, o Banco passou a registar a provisão para Garantias Prestadas e Créditos Documentários de acordo com os critérios definidos no âmbito da resolução.

O movimento verificado nas rubricas de Provisões para Responsabilidades Prováveis, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foi como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	PROVISÕES PARA IMOBILIZADO FINANCEIRO	PROVISÕES PARA GARANTIAS PRESTADAS	OUTRAS PROVISÕES	TOTAL	PROVISÕES PARA IMOBILIZADO FINANCEIRO	PROVISÕES PARA GARANTIAS PRESTADAS	OUTRAS PROVISÕES	TOTAL
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	49 831	0	383 304	433 135	0	0	383 304	383 304
Dotações / Reposições	10 426	357 402	244 089	611 917	0	357 402	245 213	602 615
Utilizações	0	0	-383 304	-383 304	0	0	-383 304	-383 304
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	60 257	357 402	244 089	661 748	0	357 402	245 213	602 615
Dotações / Reposições	12 411	-708 319	10 337 764	9 641 856	0	-708 319	10 337 764	9 629 445
Utilizações	0	-3 684 281	-3 037 907	-6 722 188	0	-3 684 281	-3 037 907	-6 722 188
Variação cambial e outras regularizações	0	5 276 425	264 037	5 540 462	0	5 276 425	264 336	5 540 761
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	72 668	1 241 227	7 807 983	9 121 878	0	1 241 227	7 809 406	9 050 633

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	PROVISÕES PARA IMOBILIZADO FINANCEIRO	PROVISÕES PARA GARANTIAS PRESTADAS	OUTRAS PROVISÕES	TOTAL	PROVISÕES PARA IMOBILIZADO FINANCEIRO	PROVISÕES PARA GARANTIAS PRESTADAS	OUTRAS PROVISÕES	TOTAL
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	520	0	4 000	4 520	0	0	4 000	4 000
Dotações / Reposições	107	3 703	2 500	6 310	0	3 703	2 512	6 215
Utilizações	0	0	-3 963	-3 963	0	0	-3 963	-3 963
Variação cambial e outras regularizações	-10	-41	-38	-89	0	-41	-38	-79
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	617	3 662	2 499	6 778	0	3 662	2 511	6 173
Dotações / Reposições	126	-7 205	105 148	98 069	0	-7 205	105 148	97 943
Utilizações	0	-35 817	-29 571	-65 388	0	-35 817	-29 534	-65 351
Variação cambial e outras regularizações	-37	51 427	-2 169	49 221	0	51 427	-2 205	49 222
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	706	12 067	75 907	88 680	0	12 067	75 920	87 987

Em 31 de Dezembro de 2014 as utilizações de Provisões para Garantias Prestadas dizem respeito a valores desreconhecidos no âmbito da operação de cedência, no montante de 3.684.281 milhares de AOA, efectuada na sequência das medidas de saneamento do BNA (ver nota 28).

Os valores referentes a outras regularizações de Provisões para Garantias Prestadas concernem ao reforço de provisões decretado pela resolução do BNA, referente a 4 de Agosto de 2014, que foram registados por contrapartida de Resultados Transitados, no montante de 5.276.425 milhares de AOA (ver Nota 28).

O valor referente a Outras provisões diz respeito essencialmente à cobertura de responsabilidades prováveis com processos fiscais, no montante de 6.146 milhares de AOA, 63.376 milhares de USD.

NOTA 18 – FUNDOS PRÓPRIOS

CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2014, o Capital social era de AOA 72.000.000.000, com um contravalor de USD 712.898.773, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

No âmbito das medidas de saneamento aplicadas ao Banco, os fundos próprios do Banco passaram a ser negativos, no valor de AOA 383.886 milhões, confirmando-se a necessidade de reforço imediato dos capitais da instituição (ver nota 28). No seguimento desta necessidade foram tomadas as seguintes medidas:

- a) aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de AOA 360.768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos accionistas, no valor de AOA 425.139 milhões, por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os accionistas do banco à data viram as suas participações no capital social completamente diluídas;
- d) aumento de capital no montante de AOA 65.000 milhões, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;

- c) conversão do montante de AOA 7.000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,72% na instituição.

RESERVAS E FUNDOS (RESERVA LEGAL)

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Decorrente do resultado do exercício de 2014 ser negativo em AOA 59.776 milhões, não haverá qualquer dotação à Reserva Legal.

RESULTADOS POTENCIAIS

Segue infra o detalhe da evolução desta rubrica:

	INDIVIDUAL					
	AOA			USD		
	AJUSTES AO VALOR JUSTO EM ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	IMPOSTOS DIFERIDOS	TOTAL	AJUSTES AO VALOR JUSTO EM ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	IMPOSTOS DIFERIDOS	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	605 152	0	605 152	6 315	0	6 315
Varição do valor de mercado	453 198	0	453 198	4 527	0	4 527
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	1 058 350	0	1 058 350	10 842	0	10 842
Varição do valor de mercado	235 038	0	235 038	1 732	0	1 732
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	1 293 388	0	1 293 388	12 574	0	12 574

Ver nota explicativa 2.2 r) às Demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

RESULTADOS TRANSITADOS

No âmbito da resolução do BNA, referente a 4 de Agosto de 2014, os Resultados transitados até à data foram utilizados para absorção de prejuízos acumulados, no montante de AOA 425.139 milhões.

ESTRUTURA ACCIONISTA DO BE

No âmbito das medidas de saneamento aplicadas ao Banco pelo BNA, foi aprovado um aumento de capital em numerário de AOA 65 milhões, que adicionados a AOA 7 milhões por conversão de dívida do Novo Banco S.A. totalizam um capital social de AOA 72 milhões (ver nota 28).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a estrutura accionista do Banco era como se segue:

	2014	2013
Lektron Capital, S.A.	30,98%	0,00%
GENI, Novas Tecnologias, S.A.	19,90%	18,99%
Sonangol E.P.	16,00%	0,00%
Sonangol Vida S.A.	16,00%	0,00%
Sonangol Holding, Lda.	7,40%	0,00%
Novo Banco, S.A.	9,72%	0,00%
BES Portugal	0,00%	55,71%
Portmill	0,00%	24,00%
Accionistas Privados	0,00%	1,30%

NOTA 19 - LUCRO E DIVIDENDOS POR ACCÇÃO

A distribuição proposta pelo Conselho de Administração para os resultados, bem como a demonstração do Lucro e Dividendo por acção, é como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
A - Resultado do exercício, distribuído por:	-59 775 879	3 619 796	-607 997	37 508
A1 Reserva legal	0	723 959	0	7 502
A2 Resultados transitados	-59 775 879	2 895 837	-607 997	30 006
A3 Dividendos propostos	0	0	0	0
B - Número de acções (médio)	69 072 460	21 219 667	69 072 460	21 219 667
C - Lucro por acção = A/B	-0,865	0,171	-0,009	0,002
D - Dividendo por acção = A3/B	0	0	0	0

Em 2013, e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral, não houve lugar à distribuição de dividendos.

A alocação do resultado do ano 2014, acima detalhada, decorre de uma deliberação do Conselho de Administração, a ser aprovada em Assembleia Geral.

NOTA 20 - MARGEM FINANCEIRA

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a margem financeira apresenta a seguinte decomposição em termos individuais e consolidados: valores em milhares da respectiva moeda

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Aplicações	21 685 211	89 819 366	220 567	930 700
Aplicações outras instituições de crédito	32 796	92 071	334	954
Crédito a Clientes	18 079 609	82 512 591	183 893	854 988
Habitação	361 045	570 597	3 672	5 912
Outro Crédito a Particulares	781 372	2 232 968	7 948	23 138
Empresas	16 937 192	79 709 026	172 273	825 938
Aplicações Financeiras (Carteira Títulos)	3 572 806	7 214 704	36 340	74 758
Recursos	45 106 016	59 725 301	458 786	618 868
Recursos de Bancos Centrais	1 882 821	2 949 001	19 151	30 557
Recursos de OIC's	25 074 036	38 859 512	255 035	402 659
Recursos de Clientes	17 771 728	17 916 788	180 761	185 652
à vista	6 960 050	7 005 988	70 792	72 595
a prazo	10 811 678	10 910 800	109 969	113 057
Passivos Subordinados	377 431	0	3 839	0
Total	-23 420 805	30 094 065	-238 219	311 832

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Aplicações	21 682 367	89 819 366	220 537	930 700
Aplicações outras instituições de crédito	32 796	92 071	334	954
Crédito a Clientes	18 076 765	82 512 591	183 863	854 988
Habitação	361 045	570 597	3 672	5 912
Outro Crédito a Particulares	781 372	2 232 968	7 948	23 138
Empresas	16 934 348	79 709 026	172 243	825 938
Aplicações Financeiras (Carteira Títulos)	3 572 806	7 214 704	36 340	74 758
Recursos	45 011 312	59 681 252	457 823	618 412
Recursos de Bancos Centrais	1 882 821	2 949 001	19 151	30 557
Recursos de OIC's	25 074 036	38 859 512	255 035	402 659
Recursos de Clientes	17 677 024	17 872 739	179 798	185 196
à vista	6 960 294	7 005 987	70 795	72 596
a prazo	10 716 730	10 866 752	109 003	112 600
Passivos Subordinados	377 431	0	3 839	0
Total	-23 328 945	30 138 113	-237 286	312 288

A evolução negativa na margem financeira activa decorre essencialmente do não reconhecimento no resultado do período de proveitos relativos a créditos que apresentem atraso superior a 60 dias. Em 2013, os proveitos relativos a créditos com atrasos superiores a 60 dias não se encontravam a ser anula-

dos, encontrando-se ao abrigo da Garantia Soberana.

No que respeita à margem financeira passiva, a diminuição verificada deve-se essencialmente à redução do financiamento do Banco Espírito Santo, no âmbito das medidas de saneamento aplicadas pelo BNA (ver nota 28).

NOTA 21 – RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os resultados de Prestação de serviços financeiros detalham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Proveitos	3 992 782	4 262 522	40 612	44 168
Cobrança de Valores	11 554	6 683	118	69
Garantias Prestadas	640 568	329 248	6 515	3 412
Gestão de Meios de Pagamento	607 324	333 886	6 177	3 460
Comissões sobre Empréstimos e similares	240 726	893 701	2 448	9 260
Créditos Documentários	1 054 120	1 381 809	10 722	14 318
Gestão de activos	100	0	1	0
Cartões	460 572	365 214	4 685	3 784
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	418 536	351 945	4 257	3 647
Outros Serviços	559 282	600 036	5 689	6 218
Custos	-205 688	-120 183	-2 092	-1 245
Cobrança de Valores	0	-810	0	-8
Gestão de Meios de Pagamento	-2 260	-1 706	-23	-18
Créditos Documentários	0	-147	0	-2
Cartões	-170 816	-64 776	-1 737	-671
Outros Serviços	-32 612	-52 744	-332	-546
Total	3 787 093	4 142 339	38 520	42 923

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Proveitos	4 019 422	4 515 006	40 883	46 784
Cobrança de Valores	11 554	6 683	118	69
Garantias Prestadas	640 568	329 248	6 515	3 412
Gestão de Meios de Pagamento	607 324	333 886	6 177	3 460
Comissões sobre Empréstimos e similares	240 726	893 701	2 448	9 260
Créditos Documentários	1 054 120	1 381 809	10 722	14 318
Gestão de activos	26 740	0	272	0
Cartões	460 572	365 214	4 685	3 784
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	418 536	351 945	4 257	0
Outros Serviços	559 282	852 521	5 689	12 481
Custos	-205 688	-120 183	-2 092	-1 245
Cobrança de Valores	0	-810	0	-8
Gestão de Meios de Pagamento	-2 260	-1 706	-23	-18
Créditos Documentários	0	-147	0	-2
Cartões	-170 816	-64 776	-1 737	-671
Outros Serviços	-32 612	-52 744	-332	-546
Total	3 813 733	4 394 823	38 791	45 539

NOTA 22 - CUSTOS OPERATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os Custos operativos detalham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Serviços e Fornecimentos de Terceiros	7 669 728	7 116 377	78 011	73 739
Rendas e Alugueres	1 420 970	1 314 035	14 453	13 614
Comunicações e Expedição	668 570	557 309	6 800	5 775
Publicidade	345 623	697 149	3 515	7 224
Informática	355 205	370 189	3 613	3 836
Consultoria	801 275	778 202	8 150	8 064
Deslocações e Representação	867 647	1 031 007	8 825	10 683
Conservação e Reparação	513 203	427 789	5 220	4 433
Seguros	377 585	365 136	3 841	3 784
Transporte	404 874	168 213	4 118	1 743
Segurança e Vigilância	747 546	383 363	7 603	3 972
Judiciais, contencioso e notariado	166 839	284 385	1 697	2 947
Água, Energia e combustíveis	188 928	118 987	1 922	1 233
Serviços de Limpeza	143 120	147 917	1 456	1 533
Outros	668 343	472 696	6 798	4 898
Depreciações e Amortizações	2 262 718	1 783 806	23 015	18 484
Total	9 932 446	8 900 183	101 026	92 223

Valores em milhares da respectiva moeda

	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Serviços e Fornecimentos de Terceiros	7 459 138	7 319 299	75 869	75 843
Rendas e Alugueres	1 000 030	1 331 592	10 171	13 798
Comunicações e Expedição	669 648	558 227	6 811	5 784
Publicidade	347 812	697 712	3 538	7 230
Informática	355 205	370 189	3 613	3 836
Consultoria	801 275	778 202	8 150	8 064
Deslocações e Representação	890 423	1 039 598	9 057	10 772
Conservação e Reparação	521 779	432 291	5 307	4 479
Seguros	378 682	366 230	3 852	3 795
Transporte	404 874	168 213	4 118	1 743
Segurança e Vigilância	747 546	383 363	7 603	3 972
Judiciais, contencioso e notariado	340 655	284 385	3 465	2 947
Água, Energia e combustíveis	189 256	119 380	1 925	1 237
Serviços de Limpeza	143 304	147 919	1 458	1 533
Outros	668 649	641 999	6 801	6 652
Depreciações e Amortizações	2 267 892	1 790 422	23 067	18 552
Total	9 727 030	9 109 721	98 936	94 395

O crescimento que o BE tem vindo a registar, bem como o esforço de preparação de abertura de novas Agências em Luanda e nas Províncias, é o principal factor que contribuiu para a evolução dos Custos operativos, os quais se fixaram em AOA 9.932 milhões (2013: AOA 8.900 milhões), apresentando um crescimento de 11,60% quando comparados com o exercício homólogo anterior.

As amortizações atingiram cerca de AOA 2.263 milhões, um aumento significativo face

ao período homólogo anterior, que resulta essencialmente do facto de existirem novos investimentos em estruturas comerciais.

NOTA 23 - RESULTADOS CAMBIAIS

O Resultado não operacional a 31 de Dezembro de 2013 é justificado, essencialmente, pela menos-valia obtida na venda do empreendimento imobiliário Vilas de Luanda, no valor de AOA 5.311 milhares.

NOTA 24 - PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2014 os custos com pessoal detalham-se como se segue:

Valores em milhares da respectiva moeda

DESCRITIVO	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Custos com pessoal	6 435 516	5 491 845	65 457	56 906
Custos com Segurança Social	244 415	187 549	2 485	1 943
Remunerações Variáveis (Bónus)	1 111 966	926 723	11 310	9 603
Vencimentos	4 901 501	4 158 666	49 855	43 092
Remuneração Base	4 065 267	3 337 486	41 349	34 583
Subsídio de Férias	336 141	345 651	3 419	3 582
Subsídio de Natal	318 305	247 414	3 238	2 564
Subsídio de Almoço	147 803	114 388	1 503	1 185
Serviços Clínicos	33 985	113 727	346	1 178
Outros encargos	177 634	218 907	1 807	2 268

Valores em milhares da respectiva moeda

DESCRITIVO	CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Custos com pessoal	6 456 158	5 510 667	65 667	57 101
Custos com Segurança Social	244 416	188 043	2 485	1 948
Remunerações Variáveis (Bónus)	1 113 166	929 015	11 322	9 626
Vencimentos	4 918 461	4 170 753	50 027	43 217
Remuneração Base	4 079 257	3 349 573	41 491	34 708
Subsídio de Férias	337 326	345 651	3 431	3 582
Subsídio de Natal	319 363	247 414	3 248	2 564
Subsídio de Almoço	148 530	114 388	1 511	1 185
Serviços Clínicos	33 985	113 727	346	1 178
Outros encargos	180 115	222 856	1 833	2 310

No final dos exercícios de 2014 e 2013, o número de colaboradores, distribuídos pelas respectivas categorias profissionais, era como se segue:

O montante particular das remunerações fixas atribuídas durante os anos de 2014 e 2013 aos Órgãos de Administração foi o seguinte:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Administração	6	8	6	8
Directores	67	53	70	55
Chefias Intermédias	87	78	87	78
Administrativos	279	368	280	369
Auxiliares	49	44	50	44
Técnicos/ Comerciais	560	418	563	421
Total	1 048	969	1 056	975

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Administração	648 199	562 429	6 593	5 828
Total	648 199	562 429	6 593	5 828

As diferentes distribuições relacionados com género, formação, nacionalidade, sexo e idade encontram-se abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR GRUPO ETÁRIO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013
Menos que 25 anos	176	195	176	196
Entre 25 e 30 anos	347	328	350	331
Entre 30 e 40 anos	396	341	399	342
Entre 40 e 50 anos	101	82	101	82
Mais de 50 anos	28	23	30	24
Total	1 048	969	1 056	975

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES FORMAÇÃO ACADÉMICA	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013
Outros	705	621	712	625
Licenciatura	331	335	332	337
Pós-graduação	8	9	8	9
Mestrado	4	4	4	4
Total	1 048	969	1 056	975

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR SEXO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013
Homens	577	528	579	530
Mulheres	471	441	477	445
Total	1 048	969	1 056	975

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR NACIONALIDADE	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2014	2013	2014	2013
Angolanos	999	926	1005	929
Portugueses	37	34	39	37
Outras Nacionalidades	12	9	12	9
Total	1 048	969	1 056	975

NOTA 25 - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO IMPOSTO INDUSTRIAL

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. Em 31 de Dezembro de 2014 a tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do número 1 do Artigo 4º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%, de acordo com a referida lei, a qual veio estabelecer um regime transitório na adopção do novo código do Imposto Industrial (ver nota 2.2 n). Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a demonstração do cálculo do Imposto Industrial é como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	INDIVIDUAL			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Resultado Antes de Imposto	-59 775 879	3 619 796	-607 997	37 508
Deduções à Matéria Colectável	-4 447 749	-5 237 504	-45 239	-51 702
Acréscimos à Matéria Colectável	11 755 182	779 521	119 565	8 077
Lucro Tributável / Prejuízo	-52 468 446	-838 187	-533 671	-6 117
Prejuízos Fiscais Acumulados	-53 306 633	0	-542 196	0
Matéria Colectável	0	0	0	0
Imposto Industrial (30/35%)	0	0	0	0
Resultado Líquido	-59 775 879	3 619 796	-607 997	37 508
Taxa efectiva de imposto	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os acréscimos respeitam, essencialmente, ao reforço de provisões não aceites para efeitos fiscais.

Por outro lado, as deduções respeitam a proventos de títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do

Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, e que gozam de isenção de todos

os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar. Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

No corrente exercício, o Banco apurou um prejuízo fiscal de AOA 52.468 milhões. Neste exercício não foram registados impostos diferidos activos associados a estes prejuízos fiscais, no montante de AOA 53.307 milhões. Estes prejuízos poderão vir a ser utilizados até ao máximo nos três exercícios seguintes. Não foram registados quaisquer impostos diferidos activos, uma vez que a gestão do Banco considera existir uma elevada incerteza na recuperabilidade dos referidos prejuízos fiscais. O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis é analisado como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

ANO	BASE	IMPOSTO	ANO DE CADUCIDADE
2013	-838 187	-293 365	2016
2014	-52 468 446	-15 740 534	2017
Total	-53 306 633	-16 033 899	

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo daí resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2009 a 2014.

NOTA 26 - TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas Demonstrações financeiras.

Entende-se por parte relacionada:

- a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - I) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - II) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - III) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - IV) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
 - V) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
 - VI) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
 - VII) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor dos activos e passivos do BE com entidades do Grupo BE nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos nesses exercícios, resume-se como se segue:

Valores em milhares de kwanzas

	2014			
	ACTIVO	PASSIVO	PROVEITOS	CUSTOS
NOVO BANCO S.A.	1 270 351	90 544 551	27 485	15 424 330
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – SGF Pensões, S.A.	30 566	1 721	228	2 366
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – SGOIC, S.A.	0	845 449	0	31 833
Tranquilidade Angola, SA	113 057	2 033 783	0	79 945
BESA Opções de Reforma	0	299 660	0	84 898

Valores em milhares de kwanzas

	2013			
	ACTIVO	PASSIVO	PROVEITOS	CUSTOS
NOVO BANCO S.A.	444 893	426 231 141	405	23 449 070
HAITONG BANK S.A.	0	320 629	0	15 535
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – SGF Pensões, S.A.	25 088	3 689	265	75
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – SGOIC, S.A.	83 534	559 094	600	17 708
BES ORIENTE	0	0	0	40 338
Tranquilidade Angola, SA	101 924	1 480 165	0	30 309
BESA Património	0	1 400 880	0	97 153
BESA Valorização	5 839 847	905 143	48 368	26 267
ESBANKERS (Dubai)	26 484	0	0	0
ES VIAGENS Angola Ltd	0	183 842	0	3 474
BESA Opções de Reforma	0	163 443	0	10 871

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	2014			
	ACTIVO	PASSIVO	PROVEITOS	CUSTOS
NOVO BANCO S.A.	12 350	880 244	280	156 885
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – SGF Pensões, S.A.	297	17	2	24
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – SGOIC, S.A.	0	8 219	0	324
Tranquilidade Angola, SA	1 099	19 772	0	813
BESA Opções de Reforma	0	2 913	0	864

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	2013			
	ACTIVO	PASSIVO	PROVEITOS	CUSTOS
NOVO BANCO S.A.	4 557	4 366 272	4	242 977
HAITONG BANK S.A.	0	3 284	0	161
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – SGF Pensões, S.A.	257	38	3	1
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO – SGOIC, S.A.	856	5 727	6	183
BES ORIENTE	0	0	0	418
Tranquilidade Angola, SA	1 044	15 163	0	314
BESA Património	0	14 350	0	1 007
BESA Valorização	59 823	9 272	501	272
ESBANKERS (Dubai)	271	0	0	0
ES VIAGENS Angola Ltd	0	1 883	0	36
BESA Opções de Reforma	0	1 674	0	113

No âmbito da alteração da estrutura accionista do Banco, bem como da operação de cedência de activos, algumas das entidades anteriormente relacionadas deixaram de o ser.

Valores em milhares de kwanzas

	RECURSOS	CRÉDITO
Accionistas	460 861	180 944
Órgãos Sociais	134 454	538 773
Directores Coordenadores	91 411	529 530
Total	686 726	1 249 247

E a 31 de Dezembro de 2013, os valores eram os que se seguem:

Valores em milhares de kwanzas

	RECURSOS	CRÉDITO
Accionistas	365 388	457 345
Órgãos Sociais	583 859	185 476
Directores Coordenadores	198 557	542 762
Total	1 147 804	1 185 583

Em termos de operações com accionistas, órgãos sociais e quadros superiores do BE, temos os seguintes valores para 2014:

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	RECURSOS	CRÉDITO
Accionistas	4 480	1 759
Órgãos Sociais	1 307	5 238
Directores Coordenadores	889	5 148
Total	6 676	12 145

Valores em milhares de dólares norte-americanos

	RECURSOS	CRÉDITO
Accionistas	3 743	4 685
Órgãos Sociais	5 981	1 900
Directores Coordenadores	2 034	5 560
Total	11 758	12 145

NOTA 27 - EXTRAPATRIMONIAIS

Os saldos individuais e consolidados e respectivo detalhe das rubricas extrapatrimoniais, à data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, eram os seguintes:

Valores em milhares da respectiva moeda

	INDIVIDUAL E CONSOLIDADO			
	AOA		USD	
	2014	2013	2014	2013
Responsabilidades de terceiros				
Garantias e avales recebidos	36 175 196	802 421 943	351 683	8 219 936
Responsabilidades perante terceiros				
Garantias e avales prestados	17 823 799	32 603 779	173 277	333 990
Créditos documentários abertos	11 582 988	47 959 066	112 606	491 288
Responsabilidades por Prestação De Serviços				
Serviços prestados por terceiros	18 339	0	178	0
Serviços prestados pela Instituição	119 585 722	141 509	1 162 573	1 450
Valor Actual dos Créditos				
Créditos Mantidos no Activo	92 009 343	0	894 484	0
Juros Abatidos ao Activo	22 488 227	0	218 623	0
Créditos Transferidos para Prejuizos	183 294 021	854 459	1 781 924	8 753

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, estando relacionadas com garantias prestadas para suporte de operações de importação e para execução de contratos por parte de clientes do Banco. As garantias prestadas representam valores que podem ser exigíveis no futuro. Os créditos documentários abertos são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar

um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos prin-

cípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário.

À data de 31 de Dezembro de 2013, na rubrica Garantias e avales recebidos, o Banco reconheceu uma garantia soberana irrevogável, concedida pelo Estado Angolano, no montante de 5,7 mil milhões de USD (556,4 mil milhões de AOA). Esta garantia foi emitida, em 31 de Dezembro de 2013, pelo prazo de 18 meses. Esta garantia foi revogada após a resolução do BNA, datada de 4 de Agosto (ver nota 28).

A rubrica de Serviços prestados pela Instituição diz respeito, essencialmente, aos valores de títulos de clientes custodiados no Banco.

No âmbito da operação de cedência de activos, foram também cedidos um conjunto de operações de Garantias Prestadas e de Créditos Documentários num valor de 11.210.379 milhares de AOA. Estes contratos encontravam-se parcialmente provisionados no montante de 3.684.281 milhares de AOA (ver nota 17), tendo o Banco um valor líquido a receber de 7.526.099 milhares de AOA (ver nota 28).

Uma vez que é expectável que a maioria dos valores registados em rubricas extrapatrimoniais expirem sem terem sido utilizados, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

NOTA 28 - FACTOS RELEVANTES E EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de Dezembro de 2013, foi emitida uma Garantia Soberana, através de Despacho Presidencial Interno N.º 7/2013, de 31 de Dezembro, concedida pela República de Angola, no montante de 5,7 mil milhões de USD (556,4 mil milhões de AOA), incluindo 0,2 mil milhões de USD para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, foi emitida a Garantia Soberana, considerando: (i) que o Banco Espírito Santo Angola, S.A. detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituído por micro, pequenas e grandes empresas que correspondem a operações de importância para a implementação dos objectivos constantes do Plano Nacional de Desenvolvimento de Médio Prazo para os anos 2013-2017; e (ii) com o objectivo de proteger interesses fundamentais para o equilíbrio do sistema financeiro angolano.

A 4 de Agosto de 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento por parte do Banco Espírito Santo Angola, S.A. (actual Banco Económico, S.A).

O referido programa de saneamento englobou uma avaliação detalhada da carteira de crédito, sua componente a afectar a prejuízos, identificação dos elementos patrimoniais, tendo em vista a sua alienação e reestruturação e a revogação da garantia emitida pela República de Angola a 31 de Dezembro de 2013.

Simultaneamente, o Banco Nacional de Angola nomeou dois administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente.

A 20 de Outubro de 2014, o Banco Nacional de Angola aprovou as medidas de saneamento

a adoptar pelo Banco Espírito Santo Angola, S.A., tendo por base o relatório sobre a situação patrimonial do Banco elaborado pelos administradores provisórios e o relatório de revisão de finalidade especial apresentado por auditor independente expressamente contratado para o efeito.

Os referidos relatórios basearam-se nas Demonstrações Financeiras do Banco Espírito Santo Angola, S.A. à data de 4 de Agosto de 2014, que reflectiam um Activo no montante de AOA 1.122.504 milhões, um Passivo de AOA 1.017.610 milhões e Fundos Próprios de AOA 104.894 milhões, e que permitiram confirmar a necessidade de um ajustamento em fundos próprios, à data de 4 de Agosto de 2014, no montante de AOA 488.780 milhões, com o seguinte detalhe.

- a) Sobre a carteira de crédito no montante de AOA 897.678 milhões, reforço de provisões em AOA 428.997 milhões, repartido entre AOA 423.721 milhões para crédito directo (ver nota 8), e AOA 5.276 milhões para crédito indirecto (ver nota 17), respectivamente. Esse reforço resultou da reavaliação da carteira, tendo por base critérios conservadores numa perspectiva de liquidação, tendo em consideração os seguintes pressupostos principais: (i) a expectativa de recuperação; (ii) a valorização dos colaterais, se aplicável; e (iii) a probabilidade de sucesso de negociações em curso.
- b) Sobre a carteira de imóveis no montante de AOA 183.319 milhões, constituição de provisões de AOA 58.943 milhões, considerando a expectativa, à data em que foi efectuada a análise, sobre a evolução do mercado imobiliário no País, assim como as diferentes naturezas, tipologias e localização dos imóveis, que se detalha infra.

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DO IMPACTO DA PROVISÃO PARA IMÓVEIS:

MAOA		
Títulos e valores mobiliários	13 936	ver nota 6
Outros valores	4 801	ver nota 9
Bens não de uso próprio	25 185	ver nota 10
Imobilizações corpóreas	10 661	ver nota 12
Crédito	4 360	ver nota 8
Total	58 943	

c) Sobre Outros Activos e com base na revisão do plano estratégico do Banco Espírito Santo Angola, S.A., reconhecimento como perda total dos montantes capitalizados associados a projectos de investimento descontinuados, no valor de AOA 840 milhões (ver nota 9).

Em resultado dos ajustamentos indicados nas alíneas anteriores, os fundos próprios do Banco passaram a ser negativos, no valor de AOA 383.886 milhões, facto que implicou a necessidade de reforço dos capitais do Banco Espírito Santo Angola, S.A.

As medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola foram conforme segue:

- a) aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de AOA 360.768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os accionistas do Banco à data viram as suas participações no capital social completamente diluídas;
- b) aumento de capital no montante de AOA 65.000 milhões, efectuado em numerário,

com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;

- c) conversão do montante de AOA 7.000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na instituição;
- d) conversão do montante de AOA 41.596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;
- e) conversão do montante de AOA 41.595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.
- f) colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50.000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral universal e extraordinária em que os administradores provisórios informaram os accionistas das medidas de saneamento a adoptar tendo convidado os então accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

1) aumento de capital em numerário no montante de AOA 65.000 milhões, realizado pelas seguintes entidades e nas proporções aprovadas pelo Banco Nacional de Angola:

- a) a sociedade GENI Novas Tecnologias S.A. no montante de AOA 14.328 milhões, representativa de uma participação de 19,900% do capital social.
- b) a sociedade LEKTRON CAPITAL S.A. no montante de AOA 22.304 milhões, representativa de uma participação de 30,978% do capital social.
- c) a sociedade SONANGOL EP no montante de AOA 11.520 milhões, representativa de uma participação de 16,000% do capital social.
- d) a sociedade SONANGOL S.A. no montante de AOA 11.520 milhões, representativa de uma participação de 16.000% do capital social.
- e) A sociedade SONANGOL HOLDINGS LIMITADA no montante de AOA 5.328 milhões, representativa de uma participação de 7,400% do capital social.

2) aumento de capital de AOA 7.000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo Novo Banco S.A., correspondente a uma participação de 9,722% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral foi dada como finda a intervenção do Banco Nacional de Angola, tendo sido nomeados os novos órgãos sociais e aprovada a redenominação do Banco para Banco Económico.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50.000 milhões, anteriormente aprovados pelo Banco Nacional de Angola, foi concretizada, em 15 de Julho de 2016, uma

operação de venda de activos detidos pelo Banco Económico a uma entidade não relacionada, com referência a 31 de Dezembro de 2014, cujos detalhes são conforme segue:

- a) transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, pelo valor contabilístico líquido de 315.691 milhões de AOA (que se dividem por moeda em 111.886 milhões de AOA e 1.981 milhões de USD), que infra se detalham:

	VALORES EM MOEDA		VALOR EM AOA	
	MAOA	MUSD	MAOA	
Crédito directo	101 854	1 853	292 468	ver nota 8
Crédito por assinatura	–	73	7 526	ver nota 27
Outros valores	10 032	55	15 697	ver nota 9
	111 886	1 981	315 691	

O valor de crédito directo de 292.468 milhões de AOA inclui um montante de crédito líquido de 10.286 milhões de AOA, que não foi desreconhecido do activo, na medida em que o Banco ficou com uma opção de recompra sobre dois contratos.

Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no âmbito da operação de cedência, no montante bruto de 88.716 milhares de AOA, totalmente provisionados (ver nota 8).

- b) venda de 49.191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de AOA 5.975 milhões (ver nota 6).

- c) transmissão de direitos económicos relativos a 50.000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente a 100% da totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de AOA 54.102 milhões (ver nota 6).
- d) alienação de diversos activos imobiliários no montante de AOA 4.975 milhões, detalhado infra:

	MAOA	
Imobilizado em curso	2 929	ver nota 12
Bens não de uso próprio	2 046	ver nota 10
Total	4 975	

Tendo a operação de venda de activos, no montante total de AOA 380.743 milhões (AOA 176.939 milhões e USD 1.981 milhões), correspondente ao valor contabilístico a 31 de Dezembro de 2014, produzido efeitos a 31 de Dezembro de 2014, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, com excepção dos já referidos anteriormente, por contrapartida de Outros Valores a Receber (ver nota 9).

Para pagamento do preço de venda dos diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- I) com a assinatura dos contratos, o pagamento de AOA 47.040 milhões, a realizar mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola; e
- II) cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida a partir de 15 de Julho de 2017.

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

Em referência ao empréstimo comum acordado no âmbito da resolução no montante de AOA 41.596 milhões, USD 424.860 milhares, o

capital do empréstimo deveria ser reembolsado na totalidade no dia 30 de Abril de 2016. Não tendo sido possível ao Banco Económico, S.A. cumprir com a obrigação de pagamento da referida dívida e em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico, S.A. solicitou ao Novo Banco, S.A. a alteração das condições do empréstimo, com alargamento do prazo de reembolso entre 30 de Abril de 2016 e 15 de Agosto de 2018 e o reforço das garantias do empréstimo.

No seguimento do aditamento ao contrato inicial, com data de 29 de Abril de 2016, o Banco Económico S.A. efectuou os pagamentos previstos em 30 de Abril de 2016 (USD 94.667.233,65 de capital e USD 3.693.003,21 de juros), 13 de Junho de 2016 (USD 50.000.000 de capital e USD 1.921.610,59 de juros), e 30 de Setembro de 2016 (USD 73.000.000 de capital e USD 3.958.178,99 de juros), perfazendo um valor total liquidado de USD 217.667.233,65 de capital e USD 9.572.792,79 de juros.

No referido aditamento o Banco Económico, S.A. reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 12.300 Obrigações do Tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola.

Não temos conhecimento de quaisquer outros factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2014, até à aprovação das Demonstrações Financeiras, que justifiquem ajustamentos ou divulgações nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira do Banco, os seus resultados e/ou as suas actividades.



RELATÓRIOS
DOS AUDITORES



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige
Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda

Telefone: +244 227 28 01 01
Fax: +244 227 28 01 19
Internet: www.kpmg.co.ao
E-mail: aokpmg@kpmg.com

Relatório do Auditor Independente

Aos Accionistas do Banco Económico, S.A.

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Económico, S.A.**, ('Banco Económico' ou 'Banco') que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 663.922.809 milhares de AOA e um total de fundos próprios de 39.422.130 milhares de AOA, incluindo um resultado líquido negativo de 59.775.879 milhares de AOA), a demonstração de resultados, a demonstração de mutações nos fundos próprios e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras ('CONTIF') e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola ('BNA'), e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, que foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Banco Económico, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014 e o seu desempenho financeiro, as mutações nos fundos próprios e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF e outras disposições emitidas pelo BNA.

Ênfases

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

1. O Relatório do Auditor Independente sobre as contas do exercício de 2013 incluía uma reserva relativa à incorrecta actualização monetária no capital social.

Em 2014, no âmbito do saneamento financeiro efectuado por parte do Banco Nacional de Angola no Banco Económico, o valor registado em 2013 como actualização monetária do seu capital social, no montante de 1.806.083 milhares de AOA foi anulado por contrapartida de resultados transitados, pelo que consideramos a situação ultrapassada.

2. O Relatório do Auditor Independente sobre as contas do exercício de 2013 incluía uma reserva por não ter sido possível concluir sobre a razoabilidade do montante registado em provisões para contingências fiscais existentes, relativas à dedução ao resultado tributável nos exercícios até 2011, de proveitos financeiros associados a operações com o Estado Angolano.

Em 2014, o Banco preparou informação e registou outros encargos fiscais a pagar no montante de AOA 3.037.907 milhares e uma provisão para contingências fiscais no montante de 6.416.134 milhares de AOA, pelo que consideramos a situação ultrapassada.

3. Como referido na nota 2.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias do Anexo às demonstrações financeiras, no seguimento do saneamento financeiro ocorrido em 20 de Outubro de 2014, após a intervenção do Banco Nacional de Angola no Banco Espírito Santo Angola, S.A. (agora denominado Banco Económico, S.A.), o Banco passou a efectuar o registo das provisões para crédito de acordo com os critérios definidos no âmbito da resolução, os quais são distintos do estipulado no Aviso 3/2012 de 28 de Março, do BNA.

4. Como referido na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras, a 4 de Agosto de 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento por parte do então Banco Espírito Santo Angola, S.A. (agora denominado Banco Económico, S.A.).

O programa de saneamento englobou uma avaliação detalhada da carteira de crédito, sua componente a afectar a prejuízos e identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a revogação da garantia emitida pela República de Angola a 31 de Dezembro de 2013.



A 20 de Outubro de 2014, o Banco Nacional de Angola aprovou as medidas de saneamento a adoptar pelo então Banco Espírito Santo Angola, S.A. que deram origem a um ajustamento em fundos próprios, à data de 4 de Agosto de 2014, no montante de AOA 488.780 milhões.

Em função dos ajustamentos indicados na referida nota, os fundos próprios do Banco passaram a ser negativos, no valor de AOA 383.886 milhões, confirmando-se a necessidade de reforço imediato dos capitais da instituição.

Chamamos ainda a atenção, que conforme referido nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras, as medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola incluíram as seguintes:

- a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.), no montante de AOA 360.768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os accionistas do banco à data viram as suas participações no capital social diluídas;
 - b) Aumento de capital no montante de AOA 65.000 milhões, efectuado em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
 - c) Conversão do montante de AOA 7.000 milhões do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.) em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição;
 - d) Conversão do montante de AOA 41.596 milhões do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.) num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública. Este acordo incluiu a constituição de garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 21.244 obrigações do tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola; e
 - e) Conversão do montante de AOA 41.595 milhões do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.) num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.
5. Como referido na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras e na alínea d) do parágrafo 4 anterior, no âmbito do saneamento financeiro do Banco Económico em 20 de Outubro de 2014 foi celebrado com o Novo Banco, S.A. por conversão da dívida no montante de AOA 41.596 milhões (USD 424.860 milhares), um contrato de empréstimo comum, inicialmente contraído junto do Banco Espírito Santo, S.A. e que posteriormente foi transferido para o Novo Banco, S.A. Este acordo incluiu a constituição de garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 21.244 obrigações do tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola.



Nos termos desse mesmo contrato, o capital do empréstimo deveria ser reembolsado na totalidade no dia 30 de Abril de 2016. Não tendo sido possível ao Banco Económico, S.A. cumprir com a obrigação de pagamento da referida dívida e em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico, S.A. solicitou ao Novo Banco, S.A. a alteração das condições do empréstimo, com alargamento do prazo de reembolso de 30 de Abril de 2016 para 15 de Agosto de 2018 e o reforço das garantias do empréstimo.

No seguimento do aditamento ao contrato inicial, com data de 29 de Abril de 2016, o Banco Económico S.A. efectuou os pagamentos previstos em 30 de Abril de 2016 (USD 94.667.233,65 de capital e USD 3.693.003,21 de juros), 13 de Junho de 2016 (USD 50.000.000 de capital e USD 1.921.610,59 de juros), e 30 de Setembro de 2016 (USD 73.000.000 de capital e USD 3.958.178,99 de juros), perfazendo um valor total liquidado de USD 217.667.233,65 de capital e USD 9.572.792,79 de juros.

No referido aditamento o Banco Económico, S.A. reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 12.300 obrigações do tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola.

6. Como referido na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras, no seguimento do saneamento financeiro ocorrido em 2014, após a intervenção do Banco Nacional de Angola no Banco Espírito Santo Angola, S.A. (agora denominado Banco Económico, S.A.) foram tomadas um conjunto de medidas com vista à reestruturação do Banco e à sua viabilização futura.

Uma das medidas compreendeu a cedência de um conjunto de activos do Banco registados no Balanço a uma entidade não relacionada, no montante total de AOA 380.743 milhões (AOA 176.939 milhões e USD 1.981 milhões), correspondente ao valor contabilístico a 31 de Dezembro de 2014, cujos detalhes são conforme segue:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos e por assinatura no montante de AOA 315.691 milhões (AOA 111.886 milhões e USD 1.981 milhões);
- b) Venda de 49.191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de AOA 5.975 milhões;
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50.000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente a 100% da totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de AOA 54.102 milhões; e
- d) Alienação de diversos activos imobiliários no montante de AOA 4.975 milhões.

Os contratos relativos à cedência dos activos foram assinados pelas partes em 15 de Julho de 2016, mas com efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, tendo esta retroacção sido autorizada pelo Banco Nacional de Angola. O correspondente valor inicial a receber desta transacção, no montante de AOA 380.743 milhões, está registado na rubrica de Outros valores, conforme nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras.

7. Conforme referido na nota 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, estas foram preparadas com base na continuidade das operações. O Banco Económico, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, segundo o Instrutivo nº 1/2014 de 12 de Fevereiro do BNA, e até à data deste relatório, segundo o Instrutivo nº 02/2016, de 11 de Abril, não se encontra a cumprir com as reservas mínimas obrigatórias prudenciais. Contudo, durante o decurso do processo de saneamento



financeiro, o Banco ficou isento do cumprimento de algumas normas regulamentares, entre as quais a relativa às reservas mínimas obrigatórias.

Neste âmbito, o Banco Económico, S.A. apresentou ao Banco Nacional de Angola uma proposta de regularização da situação, de forma a dar cumprimento integral à disposição regulamentar acima mencionada. Caso esta proposta não venha a ser aceite pelo Banco Nacional de Angola, o financiamento concedido pelo Banco Central terá que ser mantido.

Luanda, 15 de Dezembro de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Inês Filipe', written over a horizontal line.

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por:

Inês Filipe

Perito Contabilista (Cédula n.º: 20140081)



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige
Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda

Telefone: +244 227 28 01 01
Fax: +244 227 28 01 19
Internet: www.kpmg.co.ao
E-mail: aokpmg@kpmg.com

Relatório do Auditor Independente

**Aos Accionistas do
Banco Económico, S.A.**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Banco Económico, S.A.**, ('Banco Económico' ou 'Banco') que compreendem o balanço consolidado patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 663.532.931 milhares de AOA e um total de fundos próprios de 39.443.578 milhares de AOA, incluindo um resultado líquido negativo de 59.775.879 milhares de AOA), a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de mutações nos fundos próprios consolidada e a demonstração de fluxos de caixa consolidada relativas ao exercício findo naquela data, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras ('CONTIF') e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola ('BNA'), e pelo controlo interno que considere ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras consolidadas com base na nossa auditoria, que foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras consolidadas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.



Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **Banco Económico, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014 e o seu desempenho financeiro consolidado, as mutações nos fundos próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF e outras disposições emitidas pelo BNA.

Ênfases

Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

1. Em 2013, durante o nosso trabalho, foi-nos prestado um conjunto de informação relativamente à estrutura do Grupo, com a discriminação das empresas nas quais o Banco detinha uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exercia controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

Não obstante, no exercício de 2013 identificámos um conjunto de operações de crédito a cinco entidades no montante de 50.054.688 milhares de AOA, com vista a financiar projectos imobiliários, cujo nível de capitais próprios dessas Sociedades eram significativamente reduzido quando comparado com o valor total de investimento. Adicionalmente não nos tinha sido possível confirmar a capacidade financeira de geração de *cash-flows* dos referidos projectos, de forma a podermos concluir que a maioria dos riscos e benefícios associados a esses projectos pertenciam aos detentores de capital dessas Sociedades. Desta forma, não nos tinha sido possível avaliar se o perímetro de consolidação do Banco deveria incluir estas Sociedades.

A 31 de Dezembro de 2014, os referidos créditos foram cedidos a uma entidade não relacionada, não estando registados no Balanço do Banco, pelo que consideramos ultrapassada a limitação de âmbito mencionada no nosso relatório relativo ao exercício de 2013.

2. O Relatório do Auditor Independente sobre as contas do exercício de 2013 incluía uma reserva relativa à incorrecta actualização monetária no capital social. Em 2014, no âmbito do saneamento financeiro efectuado por parte do Banco Nacional de Angola no Banco Económico, o valor registado em 2013 como actualização monetária do seu capital social, no montante de 1.806.083 milhares de AOA foi anulado por contrapartida de resultados transitados, pelo que consideramos ultrapassada a situação que deu origem a uma reserva às contas no nosso relatório relativo ao exercício de 2013.
3. O Relatório do Auditor Independente sobre as contas do exercício de 2013 incluía uma reserva por não ter sido possível concluir sobre a razoabilidade do montante registado em provisões para contingências fiscais existentes, relativas à dedução ao resultado tributável nos exercícios até 2011, de proveitos financeiros associados a operações com o Estado Angolano.

Em 2014, o Banco preparou informação e registou outros encargos fiscais a pagar no montante de AOA 3.037.907 milhares e uma provisão para contingências fiscais no montante de AOA 6.416.134 milhares, pelo que consideramos a situação ultrapassada.



4. Como referido na nota 2.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias do Anexo às demonstrações financeiras, no seguimento do saneamento financeiro ocorrido em 20 de Outubro de 2014, após a intervenção do Banco Nacional de Angola no Banco Espírito Santo Angola, S.A. (agora denominado Banco Económico, S.A.), o Banco passou a efectuar o registo das provisões para crédito de acordo com os critérios definidos no âmbito da resolução, os quais são distintos do estipulado no Aviso 3/2012 de 28 de Março, do BNA.
5. Como referido na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras, a 4 de Agosto de 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento por parte do então Banco Espírito Santo Angola, S.A. (agora denominado Banco Económico, S.A.).

O programa de saneamento englobou uma avaliação detalhada da carteira de crédito, sua componente a afectar a prejuízos e identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a revogação da garantia emitida pela República de Angola a 31 de Dezembro de 2013.

A 20 de Outubro de 2014, o Banco Nacional de Angola aprovou as medidas de saneamento a adoptar pelo então Banco Espírito Santo Angola, S.A. que deram origem a um ajustamento em fundos próprios, à data de 4 de Agosto de 2014, no montante de AOA 488.780 milhões, detalhados na nota 28 do Anexo.

Em função dos ajustamentos indicados, os fundos próprios do Banco passaram a ser negativos, no valor de AOA 383.886 milhões, confirmando-se a necessidade de reforço imediato dos capitais da instituição.

Chamamos a atenção, que conforme referido na nota 28 do Anexo, as medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola incluíram as seguintes:

- a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.), no montante de AOA 360.768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os accionistas do banco à data viram as suas participações no capital social diluídas;
- b) Aumento de capital no montante de AOA 65.000 milhões, efectuado em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c) Conversão do montante de AOA 7.000 milhões do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.) em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição;
- d) Conversão do montante de AOA 41.596 milhões do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.) num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública. Este acordo incluiu a constituição de garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 21.244 obrigações do tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola; e



- e) Conversão do montante de AOA 41.595 milhões do empréstimo interbancário sénior do Banco Espírito Santo S.A. (posteriormente transferido para o Novo Banco, S.A.) num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.
6. Como referido na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras e na alínea d) do parágrafo 5 anterior, no âmbito do saneamento financeiro do Banco Económico em 20 de Outubro de 2014 foi celebrado com o Novo Banco, S.A. por conversão da dívida no montante de AOA 41.596 milhões (USD 424.860 milhares), um contrato de empréstimo comum, inicialmente contraído junto do Banco Espírito Santo, S.A. e que posteriormente foi transferido para o Novo Banco, S.A. Este acordo incluiu a constituição de garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 21.244 obrigações do tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola.

Nos termos desse mesmo contrato, o capital do empréstimo deveria ser reembolsado na totalidade no dia 30 de Abril de 2016. Não tendo sido possível ao Banco Económico, S.A. cumprir com a obrigação de pagamento da referida dívida e em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico, S.A. solicitou ao Novo Banco, S.A. a alteração das condições do empréstimo, com alargamento do prazo de reembolso de 30 de Abril de 2016 para 15 de Agosto de 2018 e o reforço das garantias do empréstimo.

No seguimento do aditamento ao contrato inicial, com data de 29 de Abril de 2016, o Banco Económico S.A. efectuou os pagamentos previstos em 30 de Abril de 2016 (USD 94.667.233,65 de capital e USD 3.693.003,21 de juros), 13 de Junho de 2016 (USD 50.000.000 de capital e USD 1.921.610,59 de juros), e 30 de Setembro de 2016 (USD 73.000.000 de capital e USD 3.958.178,99 de juros), perfazendo um valor total liquidado de USD 217.667.233,65 de capital e USD 9.572.792,79 de juros.

No referido aditamento o Banco Económico, S.A. reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau sobre 12.300 obrigações do tesouro, com o valor nominal de USD 10.000, com maturidade em 2018, emitidas pela República de Angola.

7. Como referido na nota 28 do Anexo às demonstrações financeiras, no seguimento do saneamento financeiro ocorrido em 2014, após a intervenção do Banco Nacional de Angola no Banco Espírito Santo Angola, S.A. (agora denominado Banco Económico, S.A.) foram tomadas um conjunto de medidas com vista à reestruturação do Banco e à sua viabilização futura.

Uma das medidas compreendeu a cedência de um conjunto de activos do Banco registados no Balanço a uma entidade não relacionada, no montante total de AOA 380.743 milhões (AOA 176.939 milhões e USD 1.981 milhões), correspondente ao valor contabilístico a 31 de Dezembro de 2014, cujos detalhes são conforme segue:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos e por assinatura no montante de AOA 315.691 milhões (AOA 111.886 milhões e USD 1.981 milhões);
- b) Venda de 49.191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de AOA 5.975 milhões;



- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50.000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente a 100% da totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de AOA 54.102 milhões; e
- d) Alienação de diversos activos imobiliários no montante de AOA 4.975 milhões.

Os contratos relativos à cedência dos activos foram assinados pelas partes em 15 de Julho de 2016, mas com efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, tendo esta retroacção sido autorizada pelo Banco Nacional de Angola. O correspondente valor inicial a receber desta transacção, no montante de AOA 380.743 milhões, está registado na rubrica de Outros valores, conforme nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras.

8. Conforme referido na nota 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, estas foram preparadas com base na continuidade das operações. O Banco Económico, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, segundo o Instrutivo nº 1/2014 de 12 de Fevereiro do BNA, e até à data deste relatório, segundo o Instrutivo nº 02/2016, de 11 de Abril, não se encontra a cumprir com as reservas mínimas obrigatórias prudenciais. Contudo, durante o decurso do processo de saneamento financeiro, o Banco ficou isento do cumprimento de algumas normas regulamentares, entre as quais a relativa às reservas mínimas obrigatórias.

Neste âmbito, o Banco Económico, S.A. apresentou ao Banco Nacional de Angola uma proposta de regularização da situação, de forma a dar cumprimento integral à disposição regulamentar acima mencionada. Caso esta proposta não venha a ser aceite pelo Banco Nacional de Angola, o financiamento concedido pelo Banco Central terá que ser mantido.

Luanda, 15 de Dezembro de 2016

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por:

Inês Filipe

Perito Contabilista (Cédula n.º: 20140081)

